



**SAMU  
192**



**SAMU REGIONAL**  
São João da Boa Vista

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA



PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020

PROCESSO: 563/2020

RECEBEU DE EDITAL (retirado pela Internet ou no setor de compras do Conderg)

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_ com endereço para correspondência à \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, fone (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_.

RECEBEU

o pregão para registro de preços nº 029/2020, via download, cujo objeto refere-se MATERIAIS HOSPITALARES PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, composto de edital do certame e anexos nele citados.

Nome por extenso:

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2020.

Assinatura: \_\_\_\_\_

OBS:

1 - Os interessados em participar desta licitação que retirarem o edital pela Internet deverão remeter este formulário ao setor de Compras do Conderg, devidamente preenchido e assinado, podendo ser enviado ou pelo e-mail: licitacaoconderg@gmail.com.



**SAMU  
192**



**SAMU REGIONAL**  
São João da Boa Vista

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA



**EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) n°029/2020**

**PROCESSO n° .563/2020**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 23/07/2020**

**HORÁRIO: 08:00 horas**

**LOCAL: CONDERG – Hospital Regional – Av. Leonor Mendes de Barros n° 626 Centro- Divinolândia-SP**

**O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – CONDERG-SAMU, inscrito no CNPJ sob o n° 52.356.268/0004-07, torna público que se acha aberta nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para fins de REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO UNITARIO POR ITEM, objetivando aquisição futura e não obrigatória de MATERIAIS HOSPITALARES PARA O SAMU REGIONAL, que será regido pelas Leis Federais n. ° 10.520/2002 e 8.666/93.**

A sessão de abertura da licitação será realizada no dia **23/07/2020** no CONDERG - Hospital Regional de Divinolândia, localizado na Avenida Leonor Mendes de Barros, n° 626, Centro, em Divinolândia-SP, a partir das **08:00** horas, sendo conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em referência.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, conforme orientações constantes deste edital, serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de abertura da licitação, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

## **I - DO OBJETO**

1 - A presente licitação tem por objeto a realização de REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição futura e não obrigatória de **MATERIAIS HOSPITALARES** conforme especificações em gênero e quantidade constantes do folheto descritivo – Anexo I deste Edital.

2 – O prazo de validade do REGISTRO DE PREÇOS é de 06 (seis) meses, improrrogáveis.

3. As amostras deverão ser apresentadas pelo ganhador dos produtos no ato da sessão pública e julgamento da licitação.

## **II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO**

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem as condições de habilitação constantes deste Edital.



**SAMU  
192**



**SAMU REGIONAL**  
São João da Boa Vista

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA



2. Para os fins de habilitação os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

### **III – DO CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS APRESENTADOS FORA DOS ENVELOPES 01 E 02.**

1 – Aos interessados em participar da sessão de abertura dos envelopes, representando os proponentes, será exigido o seu credenciamento, mediante a apresentação, por fora dos envelopes, de autorização por escrito expedida em papel timbrado – da empresa proponente, contendo CNPJ e Razão Social, o nome completo e o nº do documento de identificação da pessoa a ser credenciada, o número do Pregão Presencial e do respectivo Processo, com a declaração assinada por representante legal da licitante, outorgando amplos poderes de decisão ao representante (Anexo VI).

1.1 – O documento citado neste item poderá, a critério do representante legal da proponente, ser substituído por Certidão de Procuração Pública ou Particular;

1.2 – Caso o participante seja titular da empresa proponente, deverá apresentar documento que comprove sua capacidade para representá-la;

2 – O representante de cada licitante deverá:

2.1 – Identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

2.2 – Apresentar o contrato social e suas alterações e, no caso de sociedade por ações, o estatuto social e a ata de reunião de posse da diretoria, para que seja comprovada a legitimidade da representação.

3 – Os documentos deverão ser apresentados em original ou cópias autenticadas em cartório, pois referindo eles a proponente e não somente ao credenciado, ficarão retidos e serão juntados aos autos.

4 – A não apresentação, incorreção ou rasura de documento necessário ao credenciamento, inabilitará e desclassificará a licitante.

4.1 – Caberá tão somente ao não credenciado, a seu critério, o acompanhamento do desenvolvimento dos procedimentos desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos;

5 – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

6 – O credenciamento terá duração mínima de 15 (quinze) minutos e será declarado o encerramento do procedimento de credenciamento e não mais será admitida a participação de outras proponentes após aberto o primeiro envelope proposta.



**SAMU  
192**



**SAMU REGIONAL**  
São João da Boa Vista

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA



7 – A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

8 – Caso o proponente não compareça, mas envie toda a documentação necessária dentro do prazo estipulado, participará do pregão com a primeira proposta apresentada quando do início dos trabalhos, renunciando a apresentação de novas propostas e a interposição de recurso, excluindo o pregoeiro de qualquer responsabilidade, inclusive a de não recebimento dos envelopes e seu conteúdo.

8.1 – Optando a empresa por enviar somente os envelopes, sujeita-se está a enviar por fora dos envelopes, o número do CNPJ, Razão Social e declarações constantes no item 7.9.

9 – Antes da Abertura do primeiro envelope, a proponente apresentará Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (ANEXO III) e a Declaração de Microempresa – ME ou de Empresa de Pequeno Porte - EPP caso pretenda fazer uso dos benefícios estabelecidos pelos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, (Anexo VII).

#### **IV – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE 01 - ENVELOPE PROPOSTA**

1 – O envelope 01, envelope proposta deverá ser apresentado, fechado, indevassável, se possível em envelope pardo, contendo em sua parte externa, os seguintes dizeres:

##### **ENV. N.º. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS**

##### **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

##### **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 029/2020**

**[Razão social da empresa licitante].**

**[Endereço, telefone e fax da empresa licitante].**

2 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente.

2.1 – O credenciado deverá ter amplo conhecimento do teor da proposta apresentada, em todos os seus itens, a fim de que a empresa se faça representar legitimamente nas negociações entre as partes, evitando com isso a interrupção da sessão para contatos externos, visando o esclarecimento de dúvidas sobre o teor da mesma, ficando, todavia, os casos excepcionais para serem avaliados pelo Pregoeiro.

#### **3 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA**



**SAMU  
192**



**SAMU REGIONAL**  
São João da Boa Vista

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA



3.1 – A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Razão Social, Endereço, CNPJ, Inscrição Estadual e Municipal ou Declaração de Isenção;
- b) Número do processo e do Pregão;
- c) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do folheto descritivo – Anexo I deste Edital;
- d) O preço unitário e o preço total em algarismo com no máximo três casas decimais e por extenso.
- e) Prazo de validade da proposta – no mínimo 60 (Sessenta) dias;
- f) Prazo de entrega: 10 (dez) dias corridos do envio do pedido;
- g) A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita nos locais indicados no **Anexo XII** deste Edital, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento
- h) Dados Bancários para futuros pagamentos caso a mesma se sagre vencedora do certame. Os interessados que não possuírem conta jurídica no Banco do Brasil deverão considerar em suas propostas o valor das despesas bancárias através do DOC (Documento de Crédito) ou TED (Transferência Eletrônica Disponível).
- i) **A proposta deverá também, obrigatoriamente, visando a agilidade do procedimento, ser apresentada em CD não regravável, ou pendrive em arquivo CSV, conforme modelo disponível, que será enviado por e-mail as empresas que enviarem o recibo de edital ou solicitarem planilha no e-mail licitacaoconderg@gmail.com. DEVENDO SER RESPEITADA A ESTRUTURA NA SUA INTEGRIDADE. Somente poderão ser preenchidos os campos referentes a valor UNITÁRIO E MARCA, os demais NÃO PODERÃO SER, EM HIPÓTESE ALGUMA, ALTERADOS. O CD ou pendrive deverá ser identificado com o nome da empresa (razão social), e o número desta licitação. O CD ou pendrive deverá ser acondicionado dentro do mesmo envelope da proposta. A EMPRESA QUE NÃO APRESENTAR SERÁ DESCLASSIFICADA, O CD ou pendrive ficará retido no processo físico .**

4 – Na proposta e nos lances que houverem, deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, encargos e qualquer outro fator que possa incidir direta ou indiretamente sobre o preço do objeto da presente licitação.

5 – A apresentação da proposta implica o conhecimento de todas as disposições contidas neste instrumento convocatório, inclusive no que tange as quantidades estimadas de consumo, tipos e especificações do objeto contidas no ANEXO I.

6. As amostras deverão ser apresentadas pelo ganhador dos produtos no ato da sessão pública e julgamento da licitação, que será aprovada pela equipe responsável.

7- Devido a necessidade de prestar informações ao sistema BANCO DE PREÇOS as propostas deveram conter o número do registro na ANVISA.

**V – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE 02 – “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”.**



**SAMU  
192**



**SAMU REGIONAL**  
São João da Boa Vista

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA



1 – O envelope 02, “Documentos para Habilitação” deverá ser apresentado, fechado, indevassável, se possível em envelope pardo, contendo em sua parte externa, os seguintes dizeres:

### **ENV. Nº. 02 – HABILITAÇÃO**

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2020**

**[Razão social da empresa licitante].**

**[Endereço, telefone e fax da empresa licitante].**

2 - O Envelope 02 "Documentos para Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

#### **2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- registro comercial, no caso de empresa individual;
- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;
- ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

2.2 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 2.2.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos para Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

#### **2.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal relativa ao domicílio ou sede do licitante;



**SAMU  
192**



**SAMU REGIONAL**  
São João da Boa Vista

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA



c.1) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através de Certidão Conjunta de Tributos e Contribuições Federais e da dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

c.2) A comprovação de quitação para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Negativa da Fazenda Estadual da sede da proponente;

c.3) A comprovação para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Negativa da Fazenda Municipal da sede da proponente;

d) Certidão de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), através da Certidão Negativa de Débito (CND) (Esta certidão poderá ser dispensada se a certidão referida na alínea “c.1” for emitida a partir de 03/11/2014, inclusive).

e) Certidão de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Art. 3º do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011)

2.2.1 – Os interessados deverão comprovar, ainda, para efeito de habilitação, o cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal e na forma da Lei n.º 9.854, de 27/10/99 (Anexo IV).

2.2.2 – O prazo de validade dos documentos necessários à habilitação deverão estar em vigência na data do recebimento dos Envelopes Propostas e habilitação, sob pena de inabilitação do licitante.

2.2.3 – Caso venha a expirar o prazo de validade das Certidões relacionadas neste subitem 9.2.2 antes da contratação, a empresa fica obrigada a apresentar novas Certidões, no prazo de 03 (três) dias úteis, independente de ser notificada pela CONTRATANTE.

Observações:

a) As microempresas e empresas de pequeno porte que optarem por postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, apresentando declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar no envelope de habilitação - envelope de nº 02 todos os documentos referentes à regularidade fiscal, ainda que com restrições; todavia, apresentada a declaração mencionada acima, eventuais restrições poderão ser sanadas após o julgamento das Propostas de Preços, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06.

b). Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

c) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



**SAMU  
192**



**SAMU REGIONAL**  
São João da Boa Vista



## 2.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES.

Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo V);

## 5 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

a) – Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

Serão válidas e eficazes as certidões obtidas através dos sítios oficiais de internet dos órgãos públicos emissores, observa da data de validade das mesmas. A equipe de apoio, caso entenda necessário, poderá fazer a verificação de validade de tais certidões.

## VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1. No horário e local indicados no preâmbulo, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, iniciando-se com o credenciamento dos representantes dos licitantes, com duração mínima de 15 (quinze) minutos;

2. Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo III ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação;

2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame;

3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujos produtos ofertados não atendam as especificações, prazos e condições fixadas no Edital;

b) com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, nos termos do art. 48, II, da Lei nº 8.666/93.

3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto a exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;





**SAMU  
192**



**SAMU REGIONAL**  
São João da Boa Vista

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA



b) não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). As propostas empatadas nestas condições serão selecionadas, ainda que superado o número máximo de 03.

4.1. Para o efeito de seleção será considerado o preço UNITARIO DO ITEM

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sucessiva, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

7. A etapa de lances será considerada encerrada quando houver desistência da disputa pelos licitantes de preços maiores.

8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9. O Pregoeiro ainda poderá negociar redução de valores com o autor da oferta de menor preço.

10. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito. E serão avaliadas as amostras da empresa, para daí então ser declarado o vencedor.

10.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que necessariamente integrará os autos do procedimento.

11. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para a verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

12. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante a substituição e apresentação de documentos ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

14. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.



**SAMU  
192**



**SAMU REGIONAL**  
São João da Boa Vista

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA



14.1. Os licitantes também poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado. Neste caso, a apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado, o qual terá preferência nas compras futuras. Essa situação, se ocorrida, será devidamente registrada em ata para fins de formação de cadastro reserva no caso de exclusão do licitante mais bem classificado.

## **VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recorrer e na adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

3.1. O recurso interposto terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

4. Decididos os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados e homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis.

4.1. A adjudicação será feita por item.

5. Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados serão convocados para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo e condições estabelecidos neste edital.

5.1. É facultado a CONTRATANTE, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

6. A ata de registro de preços implicará em compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, devendo conter:

I – os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva;

II – os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

6.1. Na hipótese de existir mais de um licitante na situação indicada no inciso II, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

6.2. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

6.3. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se o disposto no item “14” do tópico anterior.



**SAMU  
192**



**SAMU REGIONAL**  
São João da Boa Vista

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA



## **IX –DO PRAZO DE VALIDADE, DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

1. O prazo de validade do registro de preços será de 06 (seis) meses, improrrogáveis, contados a partir da data da publicação da homologação da licitação;

2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao CONTRATANTE promover as negociações junto aos fornecedores.

2.1. Quanto o preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o contratante convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.2. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.3. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

2.4. Quanto o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não cumprir o compromisso, a CONTRATANTE poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.4.1. Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) o fornecedor não assinar a Ata decorrente do Registro de Preços ou não retirar a Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002.

e) por razões de interesse público;

f) em razão da liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores ou falência do fornecedor;

g) nas demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8666/93, bem como no Edital desta licitação.

2.5.1. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas letras “a”, “b” e “c” deste subitem será formalizado por despacho do responsável legal da CONTRATANTE, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



**SAMU  
192**



**SAMU REGIONAL**  
São João da Boa Vista

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA



2.6. O fornecedor poderá pleitear o cancelamento do seu registro de preço mediante solicitação por escrito e comprovando por documentos estar impossibilitado de cumprir com as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços. A solicitação do Fornecedor para o cancelamento do preço registrado deve ser formulada com antecedência de 30 dias, facultada a CONTRATANTE aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

3. A comunicação do cancelamento ou suspensão de preço registrado será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

4. O prazo para a suspensão temporária deverá ser estabelecido em cada caso, sendo que, enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para a aquisição do respectivo objeto registrado.

## **X- DAS CONTRATAÇÕES**

1. O CONDERG - Hospital Regional registrará os preços propostos pelas licitantes para o fornecimento dos objetos licitados, no período de 06 (seis) meses, improrrogáveis, de acordo com as quantidades estimadas no Anexo I.

2. É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

3. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pela CONTRATANTE, através de instrumento contratual específico, emissão de nota de empenho, autorização de compra e/ou fornecimento ou outro instrumento hábil, conforme artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

4. A existência de preços registrados não obriga o CONDERG a contratar com as empresas classificadas no Registro de Preços resultantes desta licitação, ficando facultada a utilização de outros meios – licitação ou compra direta – respeitados as normas da Lei de Licitações, sem possibilidade de impugnação por parte de qualquer licitante, sendo, no entanto, assegurado ao mais bem classificado preferência em igualdade de condições.

5. A recusa injustificada fornecedor em receber a Autorização de Compra/Fornecimento do material, emitida de acordo com sua proposta, caracteriza o descumprimento total da obrigação, nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93, sujeitando o responsável à multa nos termos da lei.

6. Autorização de Compra/Fornecimento, do Setor de Compras, será feita através de e-mail indicado pela empresa vencedora.

7. Por ocasião da contratação, o fornecedor deverá estar em dia com as obrigações em relação ao FGTS e ao INSS, devendo apresentar as respectivas certidões negativas caso solicitado.

8. O contrato ou outro instrumento que o substitua, deverá ser executado integralmente, devendo seu objeto ser entregue nos termos das especificações, quantidades solicitadas e locais de destino de conformidade com o Anexo I deste Edital.

9. Ao final da sessão deste Pregão, a(s) licitante(s) vencedora(s), através de seu representante presente, assinará a respectiva Ata de Registro de Preços, conforme modelo estabelecido no Anexo VIII.



**SAMU  
192**



**SAMU REGIONAL**  
São João da Boa Vista

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA



9.1. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, sujeitará as licitantes às sanções previstas na legislação vigente.

## **XI - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

1. 1. O objeto desta Licitação deverá ser entregue pelo Fornecedor conforme o anexo XII de segunda à sexta-feira, das 08h às 16h, nas quantidades solicitadas, de acordo com o Anexo I, durante a vigência deste Registro de Preços, no prazo máximo de 10 dias corridos após a solicitação de fornecimento que será emitida via e-mail.

1.1. Os materiais deverão ser entregues, constando nas respectivas unidades, a identificação por CÓDIGO DE BARRAS, nos padrões EAN, conforme Portaria n.º 802 de 08/10/98 da Vigilância Sanitária.

1.2. O fornecedor deverá especificar na Nota Fiscal a quantidade referente a cada produto entregue.

2- O licitante adjudicatário garantirá a qualidade e/ou a validade do material durante todo o período do seu consumo, obrigando-se a sanar qualquer vício que o mesmo venha apresentar, através de troca de todo o material viciado ou deteriorado, sem qualquer ônus para o CONDERG.

3- O material a ser entregue, considerando as quantidades, deverá estar distribuído em, no máximo, 03 (três) números de lotes de fabricação e com o mínimo de 2/3 de sua validade.

4- O material deverá ser entregue nos correspondentes endereços, nos municípios participantes dessa ata, conforme o endereço constante na ordem de fornecimento enviada para a empresa.

## **XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

1. Os materiais serão recebidos:

1.1. Provisoriamente, no ato de entrega no Setor de Recebimento de cada unidade, para verificação;

1.2. Definitivamente, sem prejuízo do prazo de validade e/ou garantia, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação de sua qualidade, quantidade e constatação de que o material está de acordo com a especificação da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento.

## **XIII – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO**

1. O servidor do almoxarifado correspondente é responsável pelo recebimento dos materiais, após o seu recebimento definitivo, encaminhará a Nota Fiscal para pagamento.

2. O pagamento será feito em Real, pelo solicitante, no dia 28(vinte e oito) do mês subsequente a entrega do material, através de crédito aberto em conta corrente em nome do credor. No caso da mercadoria não se apresentar de acordo com a Autorização de Fornecimento ou ao disposto na cláusula XI.1.1., a empresa fica obrigada a fazer



**SAMU  
192**



**SAMU REGIONAL**  
São João da Boa Vista

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA



a sua substituição ou reposição, total ou parcial, conforme o caso, prevalecendo para efeito de contagem do prazo para pagamento a data da última entrega.

3.. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 35 (trinta e cinco) dias após a data de sua apresentação válida.

4.. Na hipótese do pagamento ser efetuado com atraso, o licitante vencedor fará jus à percepção de juros moratórios na base de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculado "pró-rata tempore", em relação ao atraso ocorrido.

#### **XIV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o item anterior poderá ser aplicada juntamente com as seguintes multas:

a) pela recusa em assinar a ata de registro de preço, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado dos itens adjudicados;

b) pela recusa em retirar autorização de fornecimento ou assinar contrato, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da autorização de fornecimento;

c) pelo retardamento na entrega dos materiais, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do pedido em atraso. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;

d) pela inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao contrato ou à autorização de fornecimento decorrente da ata de registro de preços;

e) pela inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não-entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;

f) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto contratual, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor adjudicado;

g) pelo cancelamento da ata de registro de preço por culpa do FORNECEDOR, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento estimado.

3. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

4. O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério do CONDERG, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido ao FORNECEDOR.

5. O não-pagamento de multas no prazo previsto sujeitará o FORNECEDOR ao processo judicial de execução.



**SAMU  
192**



**SAMU REGIONAL**  
São João da Boa Vista

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA



6. Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do CONDERG, garantida a ampla defesa e as penalidades serão aplicadas pelo Coordenador.

## **XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

2.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

3. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e a proposta será rubricada pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

4. O resultado do presente certame será divulgado em Jornal de circulação regional.

5. A aceitação das propostas classificadas pelo CONDERG reserva-lhe o direito de solicitar às firmas licitantes esclarecimentos necessários a um perfeito juízo e entendimento da proposta apresentada.

6. O preço ofertado deverá prevalecer para a entrega definitiva de cada parcela, dos objetos desta licitação, no Setor de Recebimento do CONDERG - Hospital Regional.

7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no Departamento de Compras do CONDERG - Hospital Regional de Divinolândia, após a finalização deste procedimento de licitação.

8. Até 2 dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

8.1. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 1 dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.

8.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

09. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

10. Não será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes desta licitação. Integram o presente Edital:

Anexo I – Folheto Descritivo;

Anexo II – Modelo – Planilha de Proposta;



**SAMU  
192**



**SAMU REGIONAL**  
São João da Boa Vista

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA



Anexo III – Modelo de Pleno Atendimento aos Requisitos para Habilitação;

Anexo IV – Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho;

Anexo V – Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;

Anexo VI – Modelo de Carta de Credenciamento;

Anexo VII – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; e

Anexo VIII – Ata de Registro de Preço

Anexo IX-Termo de Ciência e Notificação

Anexo X-Cadastro do Responsável

Anexo XI-Declaração de Documentos à Disposição do Tribunal.

12. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São Sebastião da Gramma, como único competente para dirimir qualquer questão relacionada à presente licitação.

Demais informações referentes ao presente EDITAL serão prestadas pelo Departamento de Compras do CONDERG – Hospital Regional, no endereço constante do preâmbulo ou pelo telefone (19) 3663-8019, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, EMAIL-LICITACAOCONDERG@GMAIL.COM.

Divinolândia, 09 de junho 2020

**RITA DE CASSIA PERES TEIXEIRA ZANATA**  
SUPERINTENDENTE DO CONDERG.





**SAMU  
192**



**SAMU REGIONAL**  
São João da Boa Vista



### Anexo I – Folheto Descritivo

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) REGISTRO DE PREÇOS n°: 029/2020

PROCESSO n°:563/2020

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/07/2020

HORÁRIO: a partir das 08:00 horas

LOCAL: CONDERG Hospital Regional de Divinolândia – SP, Avenida Leonor Mendes de Barros 626 Divinolândia –SP.

Item	Descrição	UN	Quantidade
1	ABAIXADOR LINGUA  Descrição completa:Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável,uso unico, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas,arredondadas sem rebarbas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão medindo aproximadamente 14 cmx1,5cmx1,5 mm .	PAC	10,0000
2	AFASTADOR FARABEUF	UNI	5,0000
3	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1L  Descrição completa:Água oxigenada; categoria p.a., 10 volumes; líquido límpido, incolor, corrosivo; acondicionado em frasco apropriado ao produto; rotulo com data de fabricacao/validade, numero de lote. 01 litro	LIT	475,0000
4	AGULHA 13X 0,45MM  Descrição completa:Agulha hipodérmica descartável, corpo em aço inoxidável, parede fina siliconizada, biselado, trifacetado, canhão em plástico resistente, cor padrão de acordo com calibre, conectável a bico slip e luer lock, provida de protetor, calibre 13x0.45mm, estéril, embalada individualmente em material resistente que garanta a integridade do produto. certificado de boas práticas de fabricação e registro na anvisa.	UNI	3.200,0000
5	AGULHA 25X 0.8 MM  Descrição completa:Agulha hipodérmica descartável, corpo em aço inoxidável, parede fina siliconizada, biselado, trifacetado, canhão em plástico resistente, cor padrão de acordo com calibre, conectável a bico slip e luer lock, provida de protetor, calibre 25x0.8mm, estéril, embalada individualmente em material resistente que garanta a integridade do produto.	UNI	3.200,0000
6	AGULHA 30 X 0.7 MM  Descrição completa:Agulha hipodérmica descartável, corpo em aço inoxidável, parede fina siliconizada, biselado, trifacetado, canhão em plástico resistente, cor padrão de acordo com calibre, conectável a bico slip e luer lock, provida de protetor, calibre 30x0.7mm, estéril, embalada individualmente em material resistente que garanta a integridade do produto. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA.	UNI	3.200,0000



**SAMU  
192**



# SAMU REGIONAL

## São João da Boa Vista



7	<p><b>AGULHA INTRA OSSEA ADULTO 15G</b></p> <p>Descrição completa:Sistema automático de aplicação agulha intra óssea, composto de dispositivo plástico com trava de segurança e mola disparadora, agulha e agulha trocar(mandril), corpo plástico e trava de segurança em policarbonato, com profundidade de penetração ajustável, agulha e agulha trocar (mandril) em aço inox, embutidas totalmente no corpo do dispositivo, em conformidade com as normas AISI 316 e 304, disparadas por mola automática, com acionamento manual, utilizado para acesso intra ósseo, permitindo infusão de medicamentos e fluidos, na ausência de acesso venoso, tamanho adulto, calibre 15 G, peso 81g, diâmetro 1,70mm comprimento 33,3mm, profundidade ajustável 0,5 a 2,5cm, com indicações na embalagem para aplicação em tíbia, úmero, maléolo e rádio</p>	UNI	30,000
8	<p><b>AGULHA INTRA OSSEA INFANTIL 18G</b></p> <p>Descrição completa:Sistema automático de aplicação agulha intra óssea, composto de dispositivo plástico com trava de segurança e mola disparadora, agulha e agulha trocar (mandril), corpo plástico e trava de segurança em policarbonato, com profundidade de penetração ajustável, agulha e agulha trocar (mandril) em aço inox, embutidas totalmente no corpo do dispositivo, em conformidade com as normas AISI 316 304, disparadas por mola automática, com acionamento manual, utilizado para acesso intra ósseo, permitindo infusão de medicamentos e fluidos, na ausência de acesso venoso, tamanho infantil, calibre 18 G, peso 81g, diâmetro 1,25mm comprimento 23,6mm, profundidade ajustável 0,5 A 1,5cm, com indicações na embalagem para aplicação pediátrica de 0 a 3 anos, 3 a 6 anos e 6 a 12 anos</p>	UNI	30,000
9	<p><b>AGULHA INTRAÓSSEA</b></p> <p>Descrição completa:AGULHA INTRAÓSSEADispositivo de perfuração intraóssea portátil, constituído por driver e conjunto de agulhas com diferentes calibres 15mm, 25mm e 45mm mais estabilizador, conjunto de extensão, pulseira para paciente e um recipiente para descarte de materiais. Pré-aprovado: sistema EZ-IO®</p>	UNI	30,000
10	<p><b>AGULHA PONTA ROMBA</b></p> <p>Descrição completa:Agulha ponta romba aspiração de medicamentos - cor canhão vermelha</p>	UNI	3.500,000
11	<p><b>ALCOOL 70% 1LT</b></p> <p>Descrição completa:Álcool etílico solução, concentração/dosagem 70%, frasco 1000ml, com laudo analítico que comprove a concentração.</p>	LIT	10.000,000
12	<p><b>ALCOOL GEL 70% 1LT</b></p> <p>Descrição completa:Alcool etílico de concentração/dosagem a 70% em gel, acondicionado em frascos de 1 litro.</p>	LIT	5.000,000
13	<p><b>ALGODAO HIDROFILO 500 GRAMAS</b></p> <p>Descrição completa:Algodão hidrófilo, fibra 100% algodão, em camadas (manta) contínuas em forma de rolo 500g, provido de papel apropriado em toda sua extensão, aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, cor branca, no mínimo 80% de brancura.</p>	ROL	30,000
14	<p><b>ALMOTOLIA ÂMBAR 250ML</b></p> <p>Descrição completa:Allmotolia cor âmbar, de polipropileno, volume 250ml, resistente a desinfecção, composto por corpo rosqueado, bico dosador reto confeccionado em plástico flexível e tampa, todos providos de encaixe perfeito evitando vazamentos, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão</p>	UNI	150,000
15	<p><b>ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250 ML</b></p> <p>Descrição completa:Allmotolia cor transparente, de polipropileno, volume 250ml, resistente a desinfecção, composto por corpo rosqueado, bico dosador reto confeccionado em plástico flexível e tampa, todos providos de encaixe perfeito evitando vazamentos, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão</p>	UNI	150,000
16	<p><b>AMBU ADULTO</b></p> <p>Descrição completa:Reanimador manual"; adulto, com balao auto-inflavel, sem emendas; com capacidade de insuflar volumes de ar correntes de ate 1000 ml, com valvula unidirecional; c/conector da valvula de entrada de oxigenio (residente) e ajustavel ao latex e ou tubo de pvc n.204; valvula de segurança para pressoes que excedam 30a 40 cm de agua; permitir adaptacao de mascara facial em tamanhos diferentes</p>	UNI	30,000



**SAMU  
192**



**SAMU REGIONAL**  
São João da Boa Vista



17	AMBU INFANTIL  Descrição completa: Reanimador manual"; infantil, com balão auto-inflável, sem emendas; com válvula unidirecional; c/conector da válvula de entrada de oxigênio (residente) e ajustável ao latex e ou tubo de PVC n.204; válvula de segurança para pressões que excedam 30 a 40 cm de água; permitir adaptação de máscara facial em tamanhos diferentes	UNI	25,000
18	AMBU RECEM NASCIDO  Descrição completa: Reanimador manual"; recém nascido, com balão auto-inflável, sem emendas; com válvula unidirecional; c/conector da válvula de entrada de oxigênio (residente) e ajustável ao latex e ou tubo de PVC n.204; válvula de segurança para pressões que excedam 30 a 40 cm de água; permitir adaptação de máscara facial em tamanhos diferentes	UNI	25,000
19	APARELHO DE PRESSÃO OBESO  Descrição completa: APARELHO DE PRESSÃO PARA OBESO – O esfigmomanômetro aneróide (aparelho de pressão) OBESO (grande) com manguito e pêra em PVC, braçadeira em nylon e fecho em velcro. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Verificado e aprovado pelo INMETRO</li> <li>• Manguito com pêra em PVC de alta resistência ou borracha vulcanizada</li> <li>• Braçadeira em nylon com fecho de velcro</li> <li>• Estojo para viagem</li> <li>• Obeso</li> <li>• Circunferência de braço recomendada para uso - 35 - 51cm</li> <li>• Garantia de 1 ano</li> </ul>	UNI	50,000
20	ASPIRADOR DE PONTA RÍGIDA  Descrição completa: Aspirador de ponta rígida - dreno para aspiração cirúrgica - aspirador cirúrgico com ponteira rígida e regulador de fluxo de aspiração. extensão em PVC cristal flexível, com conector flexível na extremidade.	UNI	40,000
21	ATADURA CREPE 10 CM  Descrição completa: Atadura de crepe em tecido composto por poliéster até 16%, algodão aproximadamente 83% e elastano aproximadamente 1%, com dimensão de 10cm x 1.8m de comprimento em repouso, 13 fios por cm <sup>2</sup> , conforme ABNT/NBR 14056, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, classe tipo I, elasticidade de 50%, enrolada uniformemente de forma cilíndrica, embalada individualmente de acordo com Portaria 106/2003 INMETRO. Pacote com 12 unidades.	UNI	11.000,000
22	ATADURA CREPE 15CM  Descrição completa: Atadura de crepe 15cm faixa contínua de tecido 100% algodão ou misto, 13 fios com prioridades elásticas conforme NBR 14056, possuir elasticidade no sentido longitudinal de no mínimo 50%, estar livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas, com bordas devidamente acabadas, possuir larguras conforme especificado na embalagem, possuir comprimento mínimo de 1,80m em repouso.	UNI	19.000,000
23	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA  Descrição completa: Avental descartável, confeccionado em polipropileno 100%, hipoalergênico, manga longa com elástico no punho, acabamento em overlock, cintas para amarração dorso/cintura, decote em viés, par de tiras para amarrar no pescoço, gramatura 30g/m <sup>2</sup> , de cor branca, tamanho único, embalagem individual em material que garanta a integridade do produto, deve apresentar laudo comprovando gramatura. Deverá ter C.A emitido pelo Ministério do Trabalho e Deverá obedecer a legislação vigente.	UNI	40.000,000
24	AVENTAL IMPERMEÁVEL  Descrição completa: Avental impermeável de manga longa Produto de uso individual. Atóxico, anti-alérgico. Na cor branca. Com punho e amarras nas costas e pescoço.	UNI	40.000,000
25	AVENTAL LAVÁVEL  Descrição completa: AVENTAL LAVÁVEL Avental de segurança confeccionado em PVC com manga longa. Tiras para amarração na cintura e pescoço. Material de alta resistência e maleável. De fácil limpeza e higienização. Reutilizável. Na cor branco.	UNI	40.000,000
26	BANDAGEM TRIANGULAR  Descrição completa: BANDAGEM TRIANGULAR	UNI	300,000



**SAMU  
192**



**SAMU REGIONAL**  
São João da Boa Vista



27	BISTURI Nº 15 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Descrição completa: BISTURI Nº 15 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNI	70,0000
28	BISTURI Nº 23 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Descrição completa: BISTURI Nº 23 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNI	120,0000
29	BOLSA APH IMPERMEAVEL Descrição completa: COM BOLSOS LATERAIS E REPARTIÇÕES INTERNAS - CONFECCIONADA EM AMALFI 300/900, NYLON 70, MANTA HIDRORREPELENTE E TERMICA, ALÇAS EM POLIPROPILENO DE 40MM, TELA EM POLIETILENO, ZIPER 10MM- COSTURA DUPLA, PEZINHOS TIPO PLAQUETAS DE 5X4 CM, ELASTICOS, COR VERMELHA - FITA REFLETIVA.	UNI	30,0000
30	BOLSA AZUL PARA TALAS E COLARES Descrição completa: BOLSA AZUL PARA TALAS E COLARES, Bolsa para acondicionamento de talas e colares cervicais em tecido nylon 600, com zíper 10mm, costura dupla, acessórios em naylon, cor azul marinho, com bolso externo. Tamanho de 1,25 de comprimento.	UNI	40,0000
31	CABO LARINGOSCOPIO INFANTIL Descrição completa: CABO LARINGOSCOPIO INFANTIL Cabo de laringoscópio infantil oxigel Cabo de laringoscópio convencional infantil, recartilhado para permitir uma melhor empunhadura e encaixe de padrão internacional. Fabricado em latão cromado. Obs.: Para uso duas pinhas AA.	UNI	5,0000
32	CABO P/LARINGOSCOPIO ADULTO Descrição completa: CABO DE LARINGOSCOPIO ADULTO, FABRICADO EM LATÃO CROMADO, COM USO DE DUAS PILHAS MÉDIAS. RECARTEADO PARA PERMITIR A MELHOR EMPENHADURA. CONVENCIONAL ADULTO, COMPATÍVEL COM LÂMINAS OXIGEL.	UNI	5,0000
33	CADARÇO PARA FIXAÇÃO DE CANULA OROTRAQUEAL 10M Descrição completa: CADARÇO PARA FIXAÇÃO DE CANULA OROTRAQUEAL 10M	UNI	40,0000
34	CAMPO OPERATORIO FENESTRADO TNT 50X50 Descrição completa: CAMPO OPERATORIO FENESTRADO EM NAO TECIDO ESTERIL 50X50	UNI	60,0000
35	CAMPO OPERATORIO NAO FENESTRADO TNT 50X50 Descrição completa: CAMPO OPERATORIO NAO FENESTRADO EM NAO TECIDO ESTERIL 50X50	UNI	60,0000
36	CANULA GUEDEL N.0 Descrição completa: CANULA GUEDEL N.0 EM PVC TRANSPARENTE ATÓXICO, REUTILIZAVEL	UNI	40,0000
37	CANULA GUEDEL N.1 Descrição completa: CANULA GUEDEL N.1 EM PVC TRANSPARENTEE INODORA, ATÓXICO, REUTILIZAVEL DE 5 CM NA COR AZUL PARA IDENTIFICAÇÃO.	UNI	40,0000
38	CANULA GUEDEL N.2 Descrição completa: CANULA GUEDEL N.2 EM PVC TRANSPARENTEE INODORA, ATÓXICO, REUTILIZAVEL DE 6 CM NA COR PRETA PARA IDENTIFICAÇÃO.	UNI	40,0000
39	CANULA GUEDEL N.3 Descrição completa: CANULA GUEDEL N.3 EM PVC TRANSPARENTEE INODORA, ATÓXICO, REUTILIZAVEL DE 7 CM NA COR BRANCA PARA IDENTIFICAÇÃO.	UNI	40,0000
40	CANULA GUEDEL N.4 Descrição completa: CANULA GUEDEL N.4 EM PVC TRANSPARENTEE INODORA, ATÓXICO, REUTILIZAVEL DE 8 CM NA COR VERDE PARA IDENTIFICAÇÃO.	UNI	60,0000



**SAMU  
192**



**SAMU REGIONAL**  
São João da Boa Vista



41	CANULA GUEDEL N.5 Descrição completa: CANULA GUEDEL N.5 EM PVC TRANSPARENTEE INODORA , ATÓXICO ,REUTILIZAVEL DE 9 CM NA COR AMARELA PARA IDENTIFICAÇÃO.	UNI	60,0000
42	CANULA TRAQUEOSTOMIA 6.0MM DESCARTAVEL Descrição completa: CANULA TRAQUEOSTOMIA 6.0MM - DESCARTAVEL ESTÉRIL, FORMATO ANATOMICO E PONTA ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU E FILME PLASTICO COM TIRA PARA FIXAÇÃO.	UNI	12,0000
43	CANULA TRAQUEOSTOMIA 8.0MM DESCARTAVEL Descrição completa: CANULA TRAQUEOSTOMIA 8.0MM - DESCARTAVEL ESTÉRIL, FORMATO ANATOMICO E PONTA ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU E FILME PLASTICO COM TIRA PARA FIXAÇÃO.	UNI	12,0000
44	CAPACETE EM ACRILICO CP-1C-0,152 X 0,152X0,110M Descrição completa: CAPACETE EM ACRILICO CP-1C-0,152X0,152X0,110M	UNI	5,0000
45	CAPACETE EM ACRILICO CP-2C-0,183X0,183X0,130M Descrição completa: CAPACETE EM ACRILICO CP-2C-0,183X0,183X0,130M	UNI	5,0000
46	CAPACETE EM ACRILICO CP-3C-0,230X0,230X0,180M Descrição completa: CAPACETE EM ACRILICO CP-3C-0,230X0,230X0,180M	UNI	5,0000
47	CAPACETE SEGURANCA Descrição completa: Capacete de segurança com jugular e catraca. CA 35983	UNI	200,0000
48	CARTOES DE TRIAGEM PARA KIT DESASTRE Descrição completa: CARTOES DE TRIAGEM PARA KIT DESASTRE	UNI	10,0000
49	CATETER CENTRAL VENOSO DUPLO LUMEN 7FRX20CM Descrição completa: CATETER CENTRAL VENOSO DUPLO LUMEN 7FX20CM	UNI	60,0000
50	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 14G Descrição completa: CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 14G Cateter intravenoso periférico com asas e injetor para cateterizações intravenosas com máxima segurança, através de um dispositivo de segurança passivo, que cobre completamente a ponta da agulha garantindo uma proteção efetiva aos colaboradores da área da saúde e em atendimento à NR 32 do Ministério do Trabalho. Agulha lubrificada por silicone; bisel trifacetado com geometria de ponta oblíqua biangular; canhão colorido para identificação do diâmetro (gauge) – iso 10555; canhão transparente anatômico, com indicador de face do bisel; isento de pvc e látex; estéril; filtro biológico hidrofóbico: biossegurança; embalagem individual. Estéril por gás de etileno; validade de 5 anos.	UNI	2.000,0000
51	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 16G Descrição completa: CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 16G Cateter intravenoso periférico com asas e injetor para cateterizações intravenosas com máxima segurança, através de um dispositivo de segurança passivo, que cobre completamente a ponta da agulha garantindo uma proteção efetiva aos colaboradores da área da saúde e em atendimento à NR 32 do Ministério do Trabalho. Agulha lubrificada por silicone; bisel trifacetado com geometria de ponta oblíqua biangular; canhão colorido para identificação do diâmetro (gauge) – iso 10555; canhão transparente anatômico, com indicador de face do bisel; isento de pvc e látex; estéril; filtro biológico hidrofóbico: biossegurança; embalagem individual container. estéril por gás de etileno; validade de 5 anos.	UNI	2.000,0000



**SAMU**  
**192**



**SAMU REGIONAL**  
**São João da Boa Vista**



52	<p>CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 18G</p> <p>Descrição completa: CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 18G Cateter intravenoso periférico com asas e injetor para cateterizações intravenosas com máxima segurança, através de um dispositivo de segurança passivo, que cobre completamente a ponta da agulha garantindo uma proteção efetiva aos colaboradores da área da saúde e em atendimento à NR 32 do Ministério do Trabalho. Agulha lubrificada por silicone; bisel trifacetado com geometria de ponta oblíqua biangular; canhão colorido para identificação do diâmetro (gauge) – iso 10555; canhão transparente anatômico, com indicador de face do bisel; isento de pvc e látex; estéril; filtro biológico hidrofóbico: biossegurança; embalagem individual container. estéril por gás de etileno; validade de 5 anos.</p>	UNI	4.000,0000
53	<p>CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 20G</p> <p>Descrição completa: CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 20G Cateter intravenoso periférico com asas e injetor para cateterizações intravenosas com máxima segurança, através de um dispositivo de segurança passivo, que cobre completamente a ponta da agulha garantindo uma proteção efetiva aos colaboradores da área da saúde e em atendimento à NR 32 do Ministério do Trabalho. Agulha lubrificada por silicone; bisel trifacetado com geometria de ponta oblíqua biangular; canhão colorido para identificação do diâmetro (gauge) – iso 10555; canhão transparente anatômico, com indicador de face do bisel; isento de pvc e látex; estéril; filtro biológico hidrofóbico: biossegurança; embalagem individual container. estéril por gás de etileno; validade de 5 anos.</p>	UNI	6.000,0000
54	<p>CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 22G</p> <p>Descrição completa: CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 22G Cateter intravenoso periférico com asas e injetor para cateterizações intravenosas com máxima segurança, através de um dispositivo de segurança passivo, que cobre completamente a ponta da agulha garantindo uma proteção efetiva aos colaboradores da área da saúde e em atendimento à NR 32 do Ministério do Trabalho. Agulha lubrificada por silicone; bisel trifacetado com geometria de ponta oblíqua biangular; canhão colorido para identificação do diâmetro (gauge) – iso 10555; canhão transparente anatômico, com indicador de face do bisel; isento de pvc e látex; estéril; filtro biológico hidrofóbico: biossegurança; embalagem individual container. estéril por gás de etileno; validade de 5 anos.</p>	UNI	6.000,0000
55	<p>CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 24G</p> <p>Descrição completa: CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 24G Cateter intravenoso periférico com asas e injetor para cateterizações intravenosas com máxima segurança, através de um dispositivo de segurança passivo, que cobre completamente a ponta da agulha garantindo uma proteção efetiva aos colaboradores da área da saúde e em atendimento à NR 32 do Ministério do Trabalho. Agulha lubrificada por silicone; bisel trifacetado com geometria de ponta oblíqua biangular; canhão colorido para identificação do diâmetro (gauge) – iso 10555; canhão transparente anatômico, com indicador de face do bisel; isento de pvc e látex; estéril; filtro biológico hidrofóbico: biossegurança; embalagem individual container. estéril por gás de etileno; validade de 5 anos.</p>	UNI	4.000,0000
56	<p>CATETER NASAL TIPO ÓCULOS</p> <p>Descrição completa:CATETER NASAL EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, TIPO ÓCULOS, COM PROLONGADOR E REGULAGEM, ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE.</p>	UNI	10.000,0000
57	<p>CATGUT CROMADO 3-0 AGULHA 1/2 CIRCULO 75 CM</p> <p>Descrição completa:CATGUT CROMADO 3-0 AGULHA 1/2 CIRCULO 75 CM</p>	UNI	24,0000
58	<p>CINTO ARANHA</p> <p>Descrição completa:CINTO ARANHA - Conjunto de cintos confeccionados em polipropileno, condicionado em bolsinha com zíper. As fitas laterais devem ser deslizadas, permitindo regulagem de altura. Todos os cintos possuem fechos de engate rápido.</p>	UNI	10,0000
59	<p>CINTO PARA MACA DE RESGATE</p>	UNI	15,0000



**SAMU  
192**



**SAMU REGIONAL**  
São João da Boa Vista



60	CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE Descrição completa:CINTO DE FIXAÇÃO PARA PRANCHA DE RESGATE EM NAYLON, COM ENGATE RÁPIDO MACHO E FEMEA.COLORIDO	UNI	240,0000
61	CIRCUITO TRAQUEIA ADULTO EM SILICONE AUTOCLAVAVEL PARA RESPIRADOR DRAGER Descrição completa:CIRCUITO TRAQUEIA ADULTO EM SILICONE AUTOCLAVAVEL PARA RESPIRADOR DRAGER	UNI	10,0000
62	CIRCUITO TRAQUEIA ADULTO SILICONE AUTOCLAVAV.P/RESPIRADOR INTER 5 Descrição completa:Circuito adulto em silicone autoclavavel: 04 traquéias com 0,60cm camada interna lisa corrugada externa, 01 traquéia com 0,45cm camada interna lisa corrugada externa, 02 drenos purgadores, 01 conector universal tipo "V". COMPATIVEL COM VENTILADOR INTER5	UNI	10,0000
63	CIRCUITO TRAQUEIA INFANTIL EM SILICONE AUTOCLAVAVEL PARA RESPIRADOR DRAGER Descrição completa:CIRCUITO TRAQUEIA INFANTIL EM SILICONE AUTOCLAVAVEL PARA RESPIRADOR DRAGER	UNI	10,0000
64	CIRCUITO TRAQUEIA INFANTIL SILICONE AUTOCLAV.P/RESPIRADOR INTER 5 Descrição completa:Circuito infantil em silicone autoclavavel: 04 traquéias com 0,60cm camada interna lisa corrugada externa, 01 traquéia com 0,45cm camada interna lisa corrugada externa, 02 drenos purgadores, 01 conector universal tipo "V". COMPATIVEL COM VENTILADOR INTER5	UNI	10,0000
65	CLAMP UMBILICAL Descrição completa:CLAMP PARA CORDÃO UMBILICAL ESTÉRIL E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNI	100,0000
66	COLAR CERVICAL BABY Descrição completa:COLAR CERVICAL BABY - COLAR DE RESGATE (imobilizadores) Colar de resgate em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca.	UNI	120,0000
67	COLAR CERVICAL G Descrição completa:COLAR CERVICAL G Colar Cervical Convencional Estampado em Polietileno c/ Forração em Espuma de EVA com abertura frontal para análise do pulso carotídeo e ventilação da nuca COLAR CERVICAL DE RESGATE tipo stifneck Velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano, Material registrado na Anvisa	UNI	120,0000
68	COLAR CERVICAL INFANTIL Descrição completa:COLAR CERVICAL INFANTIL	UNI	120,0000
69	COLAR CERVICAL M Descrição completa:COLAR CERVICAL M Colar Cervical Convencional Estampado em Polietileno c/ Forração em Espuma de EVA. com abertura frontal para análise do pulso carotídeo e ventilação da nuca COLAR CERVICAL DE RESGATE tipo stifneck Velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano,, Material registrado na Anvisa	UNI	120,0000
70	COLAR CERVICAL P Descrição completa:..Colar Cervical Convencional Estampado em Polietileno c/ Forração em Espuma de EVA. com abertura frontal para análise do pulso carotídeo e ventilação da nuca COLAR CERVICAL DE RESGATE tipo stifneck Velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano,, Material registrado na An	UNI	350,0000
71	COLAR CERVICAL PP Descrição completa: COLAR CERVICAL PP	UNI	350,0000



**SAMU  
192**



**SAMU REGIONAL**  
São João da Boa Vista



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA



72	COLETE DORSAL KED ADULTO  Descrição completa:COLETE DORSAL KED (imobilizadores) Colete de imobilização dorsal (ked) em nylon, oferece imobilização total, desde a cabeça até a região do cócix. Possui três tirantes em cores diferentes (verde, amarela e vermelha) para imobilização do tronco e dois tirantes pretos para fixação, dos membros inferiores, todos com engate rápido em poliacetano, regulagem para fixação da testa e queixo e almofada para apoio da cabeça, com bolsa com zíper para acondicioná-lo. Tamanho ADULTO.	UNI	15,0000
73	COLETE DORSAL KED INFANTIL  Descrição completa:COLETE DORSAL KED (imobilizadores) Colete de imobilização dorsal (ked) em nylon, oferece imobilização total, desde a cabeça até a região do cócix. Possui três tirantes em cores diferentes (verde, amarela e vermelha) para imobilização do tronco e dois tirantes pretos para fixação, dos membros inferiores, todos com engate rápido em poliacetano, regulagem para fixação da testa e queixo e almofada para apoio da cabeça, com bolsa com zíper para acondicioná-lo. Tamanho INFANTIL.	UNI	15,0000
74	COLETOR PERFUROCORTE 13L  Descrição completa:CAIXA COLETORA PARA LIXO CONTAMINADO DE MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE COM CAPACIDADE PARA 13LITROS, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE À PERFURAÇÃO, COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS, TAMPA DE SEGURANÇA COM TRAVA DUPLA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURANÇA AO MANUSEIO, COM INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM IMPRESSAS EXTERNAMENTE. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IPT NEA 55 E AS NORMAS ABNT NBR 7500 E NBR 13853	UNI	50,0000
75	COLETOR PERFUROCORTE 7L  Descrição completa:CAIXA COLETORA PARA LIXO CONTAMINADO DE MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE COM CAPACIDADE PARA 07LITROS, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE À PERFURAÇÃO, COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS, TAMPA DE SEGURANÇA COM TRAVA DUPLA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURANÇA AO MANUSEIO, COM INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM IMPRESSAS EXTERNAMENTE. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IPT NEA 55 E AS NORMAS ABNT NBR 7500 E NBR 13853.	UNI	90,0000
76	COLETOR PERFUROCORTE RÍGIDO 1,0L  Descrição completa:COLETOR PERFUROCORTE RÍGIDO 1,0L - Material plástico resistente com tampa plástica com orifício para descarte de agulhas e orifício para descarte de seringas. A abertura da tampa não deve ser através de giro e sim dispositivo que permita a abertura levantando a tampa e abaixando para fechar.	UNI	270,0000
77	COLETOR UNIVERSAL 70 ML COM TAMPA  Descrição completa:COLETOR UNIVERSAL 70 ML COM TAMPA	UNI	350,0000
78	COMPRESSA GAZE HIDROFILA ESTERIL 13FIOS  Descrição completa:COMPRESSA DE GAZE, ESTÉRIL, 13 FIOS, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, ALVA MACIA RÁPIDA ABSORÇÃO, ISENTA DE IMPUREZAS, TAMANHO UNIFORME, DOBRAS P/ DENTRO DA COMPRESSA (NÃO DEIXANDO FIOS SOLTOS), APIROGÊNICA, TAM 7,5 CM X 7,5 CM DIMENSÃO ABERTA 15 CM /30 CM	UNI	4.200,0000
79	COMPRESSA GAZE NAO ESTERIL 13FIOS  Descrição completa:COMPRESSA DE GAZE, NÃO ESTÉRIL, 13 FIOS, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, ALVA MACIA RÁPIDA ABSORÇÃO, ISENTA DE IMPUREZAS, TAMANHO UNIFORME, DOBRAS P/ DENTRO DA COMPRESSA (NÃO DEIXANDO FIOS SOLTOS), APIROGÊNICA, TAM 7,5 CM X 7,5 CM DIMENSÃO ABERTA 15 CM /30 CM	UNI	12.500,0000
80	COMPRESSA PARA CURATIVO CIRURGICO ESTERIL 15X30  Descrição completa:COMPRESSA PARA CURATIVO CIRURGICO ESTERIL 15X30	UNI	2.100,0000
81	CONE DE SINALIZAÇÃO  Descrição completa:CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA DE 75CM COM FAIXAS REFLETORAS	UNI	40,0000
82	CONJUNTO UMIDIFICADOR COM EXTENSAO E MASCARA	UNI	50,0000





**SAMU  
192**



**SAMU REGIONAL**  
São João da Boa Vista

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA



	Descrição completa:CONJUNTO UMIDIFICADOR CO EXTENSAO E MASCARA		
83	DESCARPACK RÍGIDO CAPACIDADE 1 L  Descrição completa:DESCARPACK RÍGIDO CAPACIDADE 1 LFabricados em plástico rígido resistente a impacto, perfurações e corte, seguido rigidamente as normas da ABNT NBR 13853/1997, evita perfurações e vazamentos, alça integrada ou apoio lateral para transporte, dispositivo desconector de agulhas no bocal da tampa; Tampa com trava e Vedação garantida, evitando o escape de resíduos . Segurança e praticidade.	UNI	270,0000
84	DETERGENTE ENZIMATICO CONTENDO 3 ENZIMAS AMILASE, LIPASE E PROTEASE GALAO 5 L  Descrição completa:DETERGENTE ENZIMATICO - CONTENDO 03 ENZIMAS - AMILASE, LIPASE E PROTEASE - GALÃO 5L	GAL	100,0000
85	DIAFRAGMA VALVULA EXALACAO RESPIRADOR INTER 5  Descrição completa:DIAFRAGMA AZUL PARA VÁLVULA DE EXALAÇÃO PARA VENTILADOR INTER5 PLUS. PACOTE COM 04 UNIDADES.	UNI	16,0000
86	DRENO 26 FR  Descrição completa:DRENO EM SILICONE CALIBRE 26 FR PARA SISTEMA DE DRENAGEM, FLEXIVEL, RADIOPACO, MULTIPERFURADO, ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA AINTEGRIDADE DO PRODUTO.	UNI	40,0000
87	DRENO 32 FR  Descrição completa:DRENO 32FR - DRENO EM SILICONE CALIBRE 32 FR PARA SISTEMA DE DRENAGEM, FLEXIVEL, RADIOPACO, MULTIPERFURADO, ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	UNI	40,0000
88	ELETRODO CIRÚRGICO  Descrição completa:Eletrodo descartável para monitorização cardíaca, antialérgico, elaborado com gel sólido condutivo e altamente adesivo evitando resíduos na pele e facilitando a remoção. Garante excelente qualidade do traçado com baixa impedância, promovendo uma rápida estabilização da Linha de base. Recomendado para várias aplicações atendendo as especificações para eletrodos de monitorização da AAMI (Associação para Desenvolvimento de Instrumentos Médicos. Impermeável, com formato "gota" (37x42mm) e conector "broche". Validade de 2 anos. Dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipoaérgico, pino de aço inoxidável e contra-pino de Cloreto de Prata (AgCl)	UNI	5.000,0000
89	ELETRODO MODELO CPR -STAT- PADZ CODIGO : ZOLL 8900-0400 UTILIZADO NO DEA ZOLL MODELO AED PLUS  Descrição completa:ELETRODO MODELO CPR -STAT- PADZ CODIGO : ZOLL 8900-0400 UTILIZADO NO DEA ZOLL MODELO AED PLUS	UNI	120,0000
90	ENCOSTO DE CABEÇA PARA PRANCHA DE RESGATE  Descrição completa: ENCOSTO DE CABEÇA PARA PRANCHA DE RESGATE Base de fixação na prancha de resgate impermeável, lavável, nas dimensões 40 x 26m com velcro nas laterais para encaixe do head block e prendedores reguláveis para cintos de imobilização para testa e queixo.	UNI	70,0000
91	EQUIPO B. BRAUN INTRAFIX AIR FOTOSSENSÍVEL	UNI	200,0000
92	EQUIPO BOMBA DE INFUSAO  Descrição completa:Equipo com câmara de gotejamento flexível com filtro e entrada de ar, pinça rolete, injetor lateral, luer lock rotativo e tampa oclusora com filtro de membrana hidrofóbica. COMPATIVEL COM BOMBA DE INFUSAO SAMTRONIC	UNI	500,0000
93	EQUIPO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL  Descrição completa:EQUIPO MACROGOTAS COMPOSTO DE PVC OU SIMILAR, ATÓXICO, CÂMARA TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, RESPIRO COM FILTRO DE AR HIDROFOBO BACTERIOLÓGICO 0,2 MICRONS, COM TAMPA REVERSÍVEL LOCALIZADO NA PONTA PERFURANTE. PONTA BISELADA COM PERFEITO ENCAIXE EM FRASCO PLÁSTICO OU TIPO BOLSA, PINÇA ROLETE CORTA FLUXO DE ALTA PRECISÃO, INJETOR LATERAL RESISTENTE A VÁRIAS PUNÇÕES, CONECTOR TIPO SLIP ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO, ESTÉRIL, EMBALADO EM GRAU CIRÚRGICO INDIVIDUALMENTE. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA.	UNI	5.000,0000



**SAMU  
192**



**SAMU REGIONAL**  
São João da Boa Vista



94	EQUIPO MICROGOTAS INJETOR LATERAL Descrição completa: EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS EM MICROGOTAS COM CÁLICE MALEÁVEL OU RÍGIDO COM RESPIRO, COM INJETOR LATERAL, COM RÓTULOS EXPLICATIVOS.	UNI	500,0000
95	EQUIPO MULTIFUNÇÃO PHILLIPS Descrição completa: EQUIPO MULTIFUNÇÃO - PÁS ELETRODOS MULTIFUNCAIONAIS PARA DESFIBRILAÇÃO ADULTO PLUS PARA APARELHO CARDIOVERSOR PHILIPS	UNI	60,0000
96	EQUIPO MULTIVIAS Descrição completa: Dispositivo intravenoso duas vias, tubo transparente em PVC; látex-free; Conector Luer Slip com o paciente; conectores distais Luer fêmea com protetores de cone Luer; pinças tipo clamp (corta-fluxo); tampas protetoras reserva; estéril e apirogênico.	UNI	250,0000
97	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO Descrição completa: ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE; PORTÁTIL; BRACAIDEIRA ADULTO; TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300 MMHG; COM RESOLUCAO DE 1,0 MMHG; COM PERA DE BORRACHA C/ VALVULA ANTI-REFLUXO E REGISTRO; MANGUITO DE BORRACHA SEM EMENDAS COM TUBO DE BORRACHA; L(S) DE NYLON, COM FECHO DE PINOS E TALAS METÁLICAS.	UNI	150,0000
98	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL Descrição completa: ESFIGMOMANOMETRO; ANERÓIDE; PORTÁTIL; COM BRAÇADEIRA INFANTIL (APROX. 13 X 5 CM); TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300 MMHG; COM RESOLUÇÃO DE 2 MMHG; SEM EMENDAS; DE BORRACHA S/ EMENDA; EM ALGODÃO C/FECHO EM VELCRO	UNI	25,0000
99	ESPARADRAPO 10X4,5 Descrição completa: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, DORSO DO TECIDO DE ALGODÃO IMPERMEABILIZADO EM UMA DAS FACES, DE COR BRANCA, MASSA ADESIVA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, RESISTENTE, COM BOA ADERÊNCIA, ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO, COM CAPA DE PROTEÇÃO, TAMANHO 10 CMX 4,5M.	ROL	350,0000
100	ESTETOSCOPIO DUPLO ADULTO/INFANTIL Descrição completa: ESTETOSCÓPIO PARA AUSCULTA CÁRDIO-RESPIRATÓRIA NÃO INVASIVA DO ORGANISMO *Auscultador duplo *Auscultador Duo-Sonic, fabricado em aço inoxidável. *Tubo acústico na configuração Y. *Olivas (protetor auricular) de formato anatômico para ajuste confortável. *Headset, fabricado em aço inoxidável, recurvado anatomicamente para melhor ajuste, conforto e transmissão de som.  ACOMPANHA: *01 membrana do diafragma sobressalente *02 pares de olivas sobressalentes *01 placa de identificação para estetoscópio Informações adicionais  Cor Preto Composição Auscultador Duo-Sonic, fabricado em aço inoxidável.	UNI	40,0000
101	EXTENSAO EM NYLON TRAÇADO PARA AR COMPRIMIDO AMARELO Descrição completa: EXTENSAO EM NYLON TRAÇADO PARA AR COMPRIMIDO AMARELO	UNI	10,0000
102	EXTENSAO EM NYLON TRAÇADO PARA OXIGENIO VERDE Descrição completa: EXTENSAO EM NYLON TRAÇADO PARA OXIGENIO VERDE	UNI	10,0000
103	EXTENSÃO PLÁSTICA 1,5M PARA OXIGENIO	UNI	60,0000



**SAMU  
192**



**SAMU REGIONAL**  
São João da Boa Vista



104	<p><b>FACE SHIELD</b></p> <p>Descrição completa:FACE SHIELD Protetor Facial com ótimo acabamento, protege olhos e da face do usuário contra impacto contra respingos, fluidos e partículas. De Fácil montagem, que se ajuste para todos os formatos de crânio. Fácil higienização. Reutilizável. Adaptável com uso de óculos e máscaras. Fabricada em polímero transparente. Elástico ajustável.</p>	UNI	200,0000
105	<p><b>FILTRO HEPA</b></p> <p>Descrição completa: Filtro HEPA para ventiladores constituído por uma membrana bidirecional, composta por papel de fibra de vidro hidrofóbico e aglutinante orgânico HEPA e cápsula de resina plástica (polipropileno). capaz de remover partículas entre 1 e 0,1 micrômetro, sendo considerado altamente eficaz. Com cápsula do filtro que funciona como um Water Trap, que retém as partículas de água no interior do filtro.Com alta eficiência de filtração de bactérias e vírus, possui um componente hidrofóbico com baixa resistência ao fluxo que mantem-se estável tanto com gás seco quanto com a presença de umidificação. Características: Eficiência de Filtração: BFE (Bactérias): 99,99999%;  VFE (Vírus): 99,99999%; Resistência ao fluxo: 58.8Pa @ 30LPM; Área de Filtração: 2167,50 cm<sup>2</sup>; Pirogenicidade: &lt; 0,25 Eu/ml; Autoclavável: Não; Espaço Morto: 135ml; Volume Interno: 135ml; Peso: 19,5g; Conexão de Entrada: 22M/15F; Conexão de Saída: 22F; Temperatura de operação: 5°C - 40°C. Livre de Látex; Esterilizado por Óxido de Etileno (ETO); Embalagem em papel grau cirúrgico, individual; Produto de uso único.</p>	UNI	1.000,0000
106	<p><b>FILTRO PARA ASPIRADOR PORTATIL DO EQUIPAMENTO ASPIRAMAX</b></p> <p>Descrição completa: FILTRO PARA ASPIRADOR PORTÁTIL DO EQUIPAMENTO ASPIRAMAX NS.</p>	UNI	50,0000
107	<p><b>Filtro umidificador higroscópico com HME</b></p> <p>Descrição completa: Indicado para evitar a contaminação cruzada entre pacientes submetidos a ventilação mecânica, o Filtro HME Estéril - 28FHMET-E proporciona trocas de calor e umidade adequadas ao paciente. Pode ser utilizado em hospitais e/ou em home-care.  O Filtro Umidificador higroscópico com HME é composto por cápsula de plástico rígido transparente contendo no interior um disco HME de espuma em poliuretano com impregnação de Cloreto de Cálcio, cuja característica higroscópica retém a umidade do ar expirado pelo paciente, proporcionando assim, uma umidificação adequada ao processo de ventilação. O filtro bi-direcional hidrofóbico de alta capacidade como barreira para bactéria/vírus, composto de fibras de polipropileno, confere uma filtração eletrostática e retém em sua estrutura partículas acima de 0,3 microns de diâmetro.  Entrada para capnografia tipo Luer-Lock. Tampa para proteção e descarte.  Livre de Látex Produto Estéril (E.T.O.) Produto de uso único Descartável Embalagem individual  Compatível com: Ventiladores de UTI e Aparelhos de Anestesia.  Composição: Membrana Filtrante: Polipropileno hidrofóbico. Disco HME higroscópico: Espuma com impregnação de cloreto de cálcio CaCl. Estrutura Externa: Polipropileno. Traquéia e Tampa: PVC.  Filtro Alta eficiência e baixa resistência Filtração: Eletrostática Volume corrente: 150 a 1500 ml Espaço morto: 38 ml Eficiência de Filtragem Bacteriana: 99,999 % (3,2µm) Eficiência de Filtragem Viral: 99,99 % (3,2µm) Eficiência de umidificação: Vt = 500 ml: 28.9 mg/L com FR 20 rpm Resistência: 30 l/ min; 2,02 cmH<sub>2</sub>O 60 l/ min; 5,19 cmH<sub>2</sub>O 90 l/ min; 9,37 cmH<sub>2</sub>O Umidade de saída: 3,18 mg a 500 ml de volume corrente Queda de pressão: 173 Kpa a 30 lpm Queda de pressão: 445 Kpa a 60 lpm Conexão Superior Diâmetro Externo: 22,0 mm (fêmea)/ Diâmetro Interno: 15,0 mm (macho) Conexão Inferior</p>	UNI	1.000,0000



**SAMU  
192**



**SAMU REGIONAL**  
São João da Boa Vista



	Diâmetro Externo: 22,0 mm (macho)/ Diâmetro Interno: 15,0 mm (fêmea)		
108	FIO GUIA ADULTO 5,0 A 8,0-335MM Descrição completa:FIO GUIA ADULTO 5,0 A 8,0-335MM	UNI	130,0000
109	FIO GUIA INFANTIL 2,5 A 4,5-225MM Descrição completa:FIO GUIA INFANTIL 2,5 A 4,5-225MM	UNI	30,0000
110	FIO NYLON Nº2 Descrição completa:MONOFILAMENTO PRETO - CLASSE II - ESTÉRIL CUTICULAR AGULHA 3/8 CIRCUNFERÊNCIA / TRIANGULAR / 3,0 CM 45 CENTÍMETROS	UNI	24,0000
111	FIO NYLON Nº3 Descrição completa:MONOFILAMENTO PRETO - CLASSE II - ESTÉRIL CUTICULAR AGULHA 3/8 CIRCUNFERÊNCIA / TRIANGULAR / 2,0 CM 45 CENTÍMETROS	UNI	24,0000
112	FIO NYLON Nº4 Descrição completa: MONOFILAMENTO PRETO CLASSE I Cuticular Esteril Agulha CTI 1/2 Circuferencia 2,0 cm 45 cm.	UNI	24,0000
113	FITA ADESIVA NA COR BRANCA 12MMX10M Descrição completa:FITA ADESIVA NA COR BRANCA 12MMX10M	ROL	100,0000
114	FITA PARA SELADORA TEMPORIZADA 2X20 Descrição completa:FITA PARA SELADORA TEMPORIZADA 2X20	UNI	30,0000
115	FITA ZEBRADA PLASTICA P/SINALIZACAO 200MTS	ROL	30,0000
116	FIXADOR PARA CATETER Descrição completaFixador para Cateter IV Fix 05x7,4 cm. Fixador estéril para cateter periférico prático e seguro, composto de tecido macio, com dorso de Rayon e Poliéster, resistente à água, não oclusivo, com adesivo de acrilato hipoalergênico. Possui recorte central para saída dos equipamentos e tubulações, tiras extras para estabilização de cateteres e tubulações, medindo 74mm x 12 mm cada. Esterilizado à de Óxido de Etileno. KIT C/20 unidades.	UNI	200,0000
117	FLUXOMETRO AR COMPRIMIDO Descrição completa:FLUXOMETRO AR COMPRIMIDO 0/15 LPM (AMARELO) PARA REDE CANALIZADA, INDICADO PARA USO MEDICINAL. FUNÇÃO DE CONTROLAR A VAZÃO DO GÁS, DE ACORDO COM VOLUME RECOMENDADO. FABRICADO EM METAL CROMADO, CÁPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO E BOTÃO PARA REGULAGEM DE FLUXO. CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA PADRÃO ABNT NBR 11906.	UNI	30,0000
118	FLUXOMETRO O2 Descrição completa: FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO,CONSTRUÍDO COM CORPO EM METAL CROMADO, COM ESCALA DE 0 A 15 LPM, EXPANDIDA DE 0 A 05 LPM. CÁPSULAS INTERNA E EXTERNA EM MATERIAL PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, FLUTUADOR ESFÉRICO DE AÇO INOXIDÁVEL, ROSCA DE SAÍDA PADRÃO, COM SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA, EVITANDO DESGASTES E VAZAMENTOS.	UNI	30,0000
119	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO G ACIMA 70 KG Descrição completa:FRALDAS DESCARTAVEL ADULTO G ACIMA DE 77KG COM 8 UNIDADES.	UNI	40,0000
120	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO M ATE 70 KG Descrição completa:FRALDA DESCARTAVEL ADULTO M ATE 77KG	UNI	30,0000
121	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO P ATE 40KG C/12 Descrição completa:FRALDA DESCARTAVEL ADULTO P ATÉ 40KG COM 12 UNIDADES.	PAC	25,0000



**SAMU  
192**



**SAMU REGIONAL**  
São João da Boa Vista



122	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO XG ACIMA 80 KG Descrição completa:FRALDA DESCARTAVEL ADULTO XG ACIMA DE 90KG COM 7 UNIDADES.	UNI	40,0000
123	FRASCO COLETOR PARA Sonda NASOGASTRICA Descrição completa: Frasco para coleta e mensuração de secreção (gástricas, biliares, salivares) e urina. Características Gerais Composição básica - Frasco em PE de 1200ml graduada com escala de 100ml. - Tubo extensor em PVC com retentor gotejador na extremidade distal e adaptador com tampa na extremidade proximal. - Alça plástica para movimentação e fixação.	UNI	110,0000
124	FRASCO DE VIDRO 500ML COM TAMPA AMARELA PARA REDE AR COMPRIMIDO Descrição completa:Frasco de vidro 500 ml, com tampa amarela para rede de ar comprimido.Aspirador tipo venturi para rede canalizada de gás. Transforma a pressão positiva em negativa gerando vácuo. Tampa injetada em Nylon com inserto de metal, botão de controle do fluxo de aspiração e bico de sucção. Frasco coletor autoclavável. Conexão padrão ABNT NBR 11906. Com inclusão de 01 Aspirador de Secreção de 500ml para ar comprimido, com tampa, botão de controle do fluxo de aspiração e bico de sucção.	UNI	15,0000
125	GARROTE LIVRE DE LATEX Descrição completa:Livre de látex, não talcado. Destacável a cada 36 cm. Tamanho: 2,5 cm x 36 cm	UNI	500,0000
126	GARROTE TIPO TORNIQUETE Descrição completa: GARROTE TIPO TORNIQUETE Auto trava automática, liberação rápida e regulagem de tensão; Pode ser utilizado com apenas uma das mãos. Proporciona ajuste ao braço do paciente. Altamente flexível. Após a higienização pode ser usado novamente.Componentes de liga de perfil mais leves, fornecendo resistência e durabilidade. Prático, Resistente, Portátil , torniquete tático - Aph - Atendimento Pré-hospitalar.	UNI	500,0000
127	GEL PARA ECG E ULTRASSON Descrição completa:GEL PARA ecg E ULTRASSOM DE 100 GRAMAS	FRA	30,0000
128	GUIA BOUGIE Descrição completa:GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL ADULTO 15f 70CM COMPRIMENTO E 5,0MM ESPESSURA, ESTÉRIL.	UNI	130,0000
129	HIPOCLORITO SODIO 1% 5LTS Descrição completa:SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% DE CLORO ATIVO, AÇÃO DESINFETANTE E ANTI-SÉPTICA, EMBALADO EM FRASCO ESCURO, GALÃO 05 LITROS, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NR DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE ELAUDO ANALÍTICO QUANTO A CONCENTRAÇÃO .	GAL	2.000,0000
130	JUNTA DE VEDAÇÃO EM SILICONE BICO DE PATO Descrição completa:JUNTO DE VEDAÇÃO EM SILICONE BICO DE PATO - PEÇA AVULSA DO DISPOSITIVO BOLSA VÁLVULA MÁSCARA ADULTO.	UNI	10,0000
131	JUNTA DE VEDAÇÃO EM SILICONE DIAMETRO 50 Descrição completa:JUNTA DE VEDAÇÃO EM SILICONE DIAMETRO 50 - PEÇA AVULSA DO DISPOSITIVO BOLSA VÁLVULA MÁSCARA ADULTO.	UNI	10,0000
132	KIT BOLSA RESERVATORIO ADULTO PARA AMBU Descrição completa:IT BOLSA RESERVATÓRIO ADULTO, COM CAPACIDADE PARA 2500ML E EXTENSÃO PLÁSTICA	UNI	15,0000
133	KIT BOLSA RESERVATORIO INFANTIL PARA AMBU Descrição completa:KIT BOLSA RESERVATORIO INFANTIL PARA AMBU	UNI	15,0000
134	KIT FILTRO IT 158TS FILTRO PARA INCUBADORA NEONATAL FANEN	UNI	40,0000



**SAMU  
192**



**SAMU REGIONAL**  
São João da Boa Vista



135	<p><b>KIT LONA PVC MULTIPLAS VITIMAS</b></p> <p>Descrição completa:KIT LONA PVC MULTIPLAS VITIMASKIT DE LONAS DE PVC, 100% IMPERMEÁVEIS, UTILIZADAS PARA TRIAGEM EM ACIDENTES COM MÚLTIPLAS VÍTIMAS Medida: 4m x 4m LONAS DE PVC, 100% IMPERMEÁVEIS, UTILIZADAS PARA TRIAGEM EM ACIDENTES COM MÚLTIPLAS VÍTIMAS. BAINHAS REFORÇADAS. MATERIAL MUITO RESISTENTE E DURÁVEL. FÁCIL ARMAZENAGEM. CORES PADRÃO CONFORME ESTADO DE GRAVIDADE DAS VÍTIMAS: VERMELHA - IMEDIATA: VÍTIMAS COM FERIMENTOS GRAVES, PORÉM COM CHANCE DE SOBREVIDA. POSSUEM PRIORIDADE ELEVADA PARA ATENDIMENTO, RETIRADA DA CENA E TRANSPORTE. EXEMPLO: TRAUMA TORÁCICO COM TÓRAX INSTÁVEL.</p> <p>AMARELA - PODE AGUARDAR: VÍTIMAS COM FERIMENTOS MODERADOS. PODEM AGUARDAR UM TEMPO NA CENA ATÉ TRATAMENTO DEFINITIVO.</p>	UNI	10,0000
136	<p><b>LAMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL CURVA 0</b></p> <p>Descrição completa: Lâmina Laringoscópio Convencional CURVA 0 Lamina para Laringoscópio, indicada para auxilio em procedimentos de intubação orotraqueal em pacientes que necessitam de ventilação pulmonar. Pode também ser utilizada para exames e diagnostico da laringe. Produzido com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade. Produto com registro na ANVISA.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem;</li> <li>• Lâmpada a vácuo (inclusa) de alta qualidade garante excelente iluminação;</li> <li>• Acabamento acetinado para redução do brilho;</li> <li>• Esterilizável e autoclavável;</li> </ul>	UNI	5,0000
137	<p><b>LAMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL CURVA 1</b></p> <p>Descrição completa:Lâmina Laringoscópio Convencional CURVA 1 Lamina para Laringoscópio, indicada para auxilio em procedimentos de intubação orotraqueal em pacientes que necessitam de ventilação pulmonar. Pode também ser utilizada para exames e diagnostico da laringe. Produzido com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade. Produto com registro na ANVISA.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem;</li> <li>• Lâmpada a vácuo (inclusa) de alta qualidade garante excelente iluminação;</li> <li>• Acabamento acetinado para redução do brilho;</li> <li>• Esterilizável e autoclavável</li> </ul>	UNI	5,0000
138	<p><b>LAMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL CURVA 2</b></p> <p>Descrição completa:Lâmina Laringoscópio Convencional CURVA 2 Lamina para Laringoscópio, indicada para auxilio em procedimentos de intubação orotraqueal em pacientes que necessitam de ventilação pulmonar. Pode também ser utilizada para exames e diagnostico da laringe. Produzido com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade. Produto com registro na ANVISA.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem;</li> <li>• Lâmpada a vácuo (inclusa) de alta qualidade garante excelente iluminação;</li> <li>• Acabamento acetinado para redução do brilho;</li> <li>• Esterilizável e autoclavável;</li> </ul>	UNI	5,0000
139	<p><b>LAMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL CURVA 3</b></p> <p>Descrição completa:Lâmina Laringoscópio Convencional CURVA 3 Lamina para Laringoscópio, indicada para auxilio em procedimentos de intubação orotraqueal em pacientes que necessitam de ventilação pulmonar. Pode também ser utilizada para exames e diagnostico da laringe. Produzido com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade. Produto com registro na ANVISA.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem;</li> <li>• Lâmpada a vácuo (inclusa) de alta qualidade garante excelente iluminação;</li> <li>• Acabamento acetinado para redução do brilho;</li> <li>• Esterilizável e autoclavável;</li> </ul>	UNI	5,0000



**SAMU  
192**



**SAMU REGIONAL**  
São João da Boa Vista



140	<b>LAMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL CURVA 4</b>  Descrição completa:Lâmina Laringoscópio Convencional CURVA 4 Lamina para Laringoscópio, indicada para auxílio em procedimentos de intubação orotraqueal em pacientes que necessitam de ventilação pulmonar. Pode também ser utilizada para exames e diagnostico da laringe. Produzido com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade. Produto com registro na ANVISA. <ul style="list-style-type: none"><li>• Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem;</li><li>• Lâmpada a vácuo (inclusa) de alta qualidade garante excelente iluminação;</li><li>• Acabamento acetinado para redução do brilho;</li><li>• Esterilizável e autoclavável;</li></ul>	UNI	5,0000
141	<b>LAMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL CURVA 5</b>  Descrição completa:Lâmina Laringoscópio Convencional CURVA 5 Lamina para Laringoscópio, indicada para auxílio em procedimentos de intubação orotraqueal em pacientes que necessitam de ventilação pulmonar. Pode também ser utilizada para exames e diagnostico da laringe. Produzido com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade. Produto com registro na ANVISA. <ul style="list-style-type: none"><li>• Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem;</li><li>• Lâmpada a vácuo (inclusa) de alta qualidade garante excelente iluminação;</li><li>• Acabamento acetinado para redução do brilho;</li><li>• Esterilizável e autoclavável;</li></ul>	UNI	5,0000
142	<b>LAMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL RETA 0</b>  Descrição completa: Lâmina Laringoscópio Convencional RETA 0 Lamina para Laringoscópio, indicada para auxílio em procedimentos de intubação orotraqueal em pacientes que necessitam de ventilação pulmonar. Pode também ser utilizada para exames e diagnostico da laringe. Produzido com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade. Produto com registro na ANVISA. <ul style="list-style-type: none"><li>• Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem;</li><li>• Lâmpada a vácuo (inclusa) de alta qualidade garante excelente iluminação;</li><li>• Acabamento acetinado para redução do brilho;</li><li>• Esterilizável e autoclavável;</li></ul>	UNI	5,0000
143	<b>LAMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL RETA 1</b>  Descrição completa:Lâmina Laringoscópio Convencional RETA 1 Lamina para Laringoscópio, indicada para auxílio em procedimentos de intubação orotraqueal em pacientes que necessitam de ventilação pulmonar. Pode também ser utilizada para exames e diagnostico da laringe. Produzido com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade. Produto com registro na ANVISA. <ul style="list-style-type: none"><li>• Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem;</li><li>• Lâmpada a vácuo (inclusa) de alta qualidade garante excelente iluminação;</li><li>• Acabamento acetinado para redução do brilho;</li><li>• Esterilizável e autoclavável;</li></ul>	UNI	5,0000
144	<b>LAMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL RETA 2</b>  Descrição completa:Lâmina Laringoscópio Convencional RETA 2 Lamina para Laringoscópio, indicada para auxílio em procedimentos de intubação orotraqueal em pacientes que necessitam de ventilação pulmonar. Pode também ser utilizada para exames e diagnostico da laringe. Produzido com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade. Produto com registro na ANVISA. <ul style="list-style-type: none"><li>• Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem;</li><li>• Lâmpada a vácuo (inclusa) de alta qualidade garante excelente iluminação;</li><li>• Acabamento acetinado para redução do brilho;</li><li>• Esterilizável e autoclavável;</li></ul>	UNI	5,0000
145	<b>LAMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL RETA 3</b>  Descrição completa:Lâmina Laringoscópio Convencional RETA 3 Lamina para Laringoscópio, indicada para auxílio em procedimentos de intubação orotraqueal em pacientes que necessitam de ventilação pulmonar. Pode também ser utilizada para exames e diagnostico da laringe. Produzido com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade. Produto com registro na ANVISA. <ul style="list-style-type: none"><li>• Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem;</li><li>• Lâmpada a vácuo (inclusa) de alta qualidade garante excelente iluminação;</li><li>• Acabamento acetinado para redução do brilho;</li><li>• Esterilizável e autoclavável;</li></ul>	UNI	5,0000



**SAMU  
192**



**SAMU REGIONAL**  
São João da Boa Vista



146	LAMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL RETA 4	UNI	5,0000
	<p>Descrição completa:Lâmina Laringoscópio Convencional RETA 4 Lamina para Laringoscópio, indicada para auxilio em procedimentos de intubação orotraqueal em pacientes que necessitam de ventilação pulmonar. Pode também ser utilizada para exames e diagnostico da laringe. Produzido com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade. Produto com registro na ANVISA.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem;</li> <li>• Lâmpada a vácuo (inclusa) de alta qualidade garante excelente iluminação;</li> <li>• Acabamento acetinado para redução do brilho;</li> <li>• Esterilizável e autoclavável;</li> </ul>		
147	LAMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL RETA 5	UNI	5,0000
	<p>Descrição completa:Lâmina Laringoscópio Convencional RETA 5 Lamina para Laringoscópio, indicada para auxilio em procedimentos de intubação orotraqueal em pacientes que necessitam de ventilação pulmonar. Pode também ser utilizada para exames e diagnostico da laringe. Produzido com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade. Produto com registro na ANVISA.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem;</li> <li>• Lâmpada a vácuo (inclusa) de alta qualidade garante excelente iluminação;</li> <li>• Acabamento acetinado para redução do brilho;</li> <li>• Esterilizável e autoclavável;</li> </ul>		
148	LAMPADA LAMINA LARINGOSCOPIO I-07	UNI	30,0000
	<p>Descrição completa:LÂMPADAS PARA LAMINAS DE LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL COMPATIVEL COM LARINGO DA OXIGEL</p>		
149	LAMPADAS PARA LAMINA DE LARINGOSCOPIO	UNI	30,0000
	<p>Descrição completa:LÂMPADAS PARA LAMINAS DE LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL COMPATIVEL COM LARINGO DA MACINTOSH -MD</p>		
150	LANCETA CALIBRE 26	UNI	35.000,0000
	<p>Descrição completa:Lanceta para obtenção de sangue capilar;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Retrátil, estéril por radiação GAMA, descartável;</li> <li>- Com agulha siliconizada, ponta trifacetada e dispositivo automático de segurança;</li> <li>- Não necessita de Caneta Lancetadora e atende a NR 32.</li> </ul>		
151	LANTERNA CLINICA	UNI	30,0000
	<p>Descrição completa:Lanterna de iluminação LED de 2,2V; Alimentação através de duas pilhas AAA (palito); na cor preta, confeccionada de plástico de alta resistencia, acionamento por botão liga/desliga, garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.</p>		
152	LANTERNA PARA USO CABEÇA LED	UNI	30,0000
	<p>Descrição completa:Ajustável o foco de luz; Autonomia: 3:30 horas de uso contínuo; Cor: preto com elástico ajustável na cabeça; Sistema de bateria recarregável, incluso o carregador; Material: Corpo em resina de policarbonato ABS inquebrável.</p>		
153	LANTERNA RECARREGAVEL LED	UNI	20,0000
	<p>Descrição completa:LANTERNA RECARREGÁVEL 12 LED - BOTÃO DE ACIONAMENTO LIGA E DESLIGA, RECARREGÁVEL.</p>		
154	LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL 70X50 COR BRANCO	ROL	2.000,0000
	<p>Descrição completa:LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL 70X50 COR BRANCO</p>		
155	LENÇOL DESCARTAVEL EM TNT PICOTADO A CADA 50 CM TAMANHO 70X50 COM GRAMATURA 20	ROL	3,0000
	<p>Descrição completa:LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT PICOTADO A CADA 50CM. TAMANHO 70X50, COM GRAMATURA 20.</p>		





**SAMU  
192**



**SAMU REGIONAL**  
São João da Boa Vista



156	<p>LUVA CIRURGICA ESTERIL N.7,0 NACIONAL</p> <p>Descrição completa:LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, PAR, ANATÔMICA, ANTIALÉR-GICA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 28 cm, PUNHO AJUSTÁVEL, C/ BAINHA, LÁTEX ÍNTEGRO E UNIFORME (SEM PARTES ESCURECIDAS), LUBRIFICAÇÃO C/ PÓ BIO-ABSORVENTE, ATÓXICO, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO NO PUNHOEM TINT (7,0). Fabricadas a base de látex natural e lubrificadas com pó bioabsorvível e inerte; COM SENSIBILIDADE TÁTIL E AJUSTE ANATÔMICO</p>	PAR	50,0000
157	<p>LUVA CIRURGICA ESTERIL N.7,5 NACIONAL</p> <p>Descrição completa:LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, PAR, ANATÔMICA, ANTIALÉR-GICA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 28 cm, PUNHO AJUSTÁVEL, C/ BAINHA, LÁTEX ÍNTEGRO E UNIFORME (SEM PARTES ESCURECIDAS), LUBRIFICAÇÃO C/ PÓ BIO-ABSORVENTE, ATÓXICO, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO NO PUNHOEM TINT (7,5). -Fabricadas a base de látex natural e lubrificadas com pó bioabsorvível e inerte; COM SENSIBILIDADE TÁTIL E AJUSTE ANATÔMICO</p>	PAR	50,0000
158	<p>LUVA CIRURGICA ESTERIL N.8,0 NACIONAL</p> <p>Descrição completa: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, PAR, ANATÔMICA, ANTIALÉR-GICA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 28 cm, PUNHO AJUSTÁVEL, C/ BAINHA, LÁTEX ÍNTEGRO E UNIFORME (SEM PARTES ESCURECIDAS), LUBRIFICAÇÃO C/ PÓ BIO-ABSORVENTE, ATÓXICO, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO NO PUNHO EM TINT (8,0). Fabricadas a base de látex natural e lubrificadas com pó bioabsorvível e inerte; COM SENSIBILIDADE TÁTIL E AJUSTE ANATÔMICO</p>	PAR	50,0000
159	<p>LUVA CIRURGICA ESTERIL N.8,5</p> <p>Descrição completa:LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, PAR, ANATÔMICA, ANTIALÉR-GICA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 28 cm, PUNHO AJUSTÁVEL, C/ BAINHA, LÁTEX ÍNTEGRO E UNIFORME (SEM PARTES ESCURECIDAS), LUBRIFICAÇÃO C/ PÓ BIO-ABSORVENTE, ATÓXICO, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO NO PUNHOEM TINT (8,5). Fabricadas a base de látex natural e lubrificadas com pó bioabsorvível e inerte; COM SENSIBILIDADE TÁTIL E AJUSTE ANATÔMICO</p>	PAR	50,0000
160	<p>LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX G</p> <p>Descrição completa:LUVA PARA PROCEDIMENTOS, EM LÁTEX, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, FORMATO ANATÔMICO, TALCADA, TAMANHO GRANDE, PUNHO ACABADO DE 04 A 05 CM, NÃO ESTÉRIL, EMBALADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CONFORMIDADE COM RDC 55/2011.</p>	CAI	1.200,0000
161	<p>LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX M</p> <p>Descrição completa:LUVA PARA PROCEDIMENTOS, EM LÁTEX, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, FORMATO ANATÔMICO, TALCADA, TAMANHO MÉDIO, PUNHO ACABADO DE 04 A 05 CM, NÃO ESTÉRIL, EMBALADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CONFORMIDADE COM RDC 55/2011.</p>	CAI	1.200,0000
162	<p>LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX P</p> <p>Descrição completa:LUVA PARA PROCEDIMENTOS, EM LÁTEX, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, FORMATO ANATÔMICO, TALCADA, TAMANHO PEQUENO, PUNHO ACABADO DE 04 A 05 CM, NÃO ESTÉRIL, EMBALADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CONFORMIDADE COM RDC 55/2011.</p>	CAI	1.200,0000
163	<p>LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX PP</p> <p>Descrição completa:LUVA PARA PROCEDIMENTOS, EM LÁTEX, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, FORMATO ANATÔMICO, TALCADA, TAMANHO PP, PUNHO ACABADO DE 04 A 05 CM, NÃO ESTÉRIL, EMBALADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CONFORMIDADE COM RDC 55/2011.</p>	CAI	200,0000
164	<p>LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA G</p> <p>Descrição completa:LUVAS DE PROCEDIMENTO NITRÍLICAS DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉREIS, SEM PÓ, TEXTURIZADAS, AMBIDESTRAS. CAIXA COM 100 UNIDADES NO TAMANHO G.</p>	CAI	1.200,0000
165	<p>LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA M</p> <p>Descrição completa:LUVAS DE PROCEDIMENTO N NITRÍLICA DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, SEM PÓ, TEXTURIZADAS, AMBIDESTRAS. CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO M.</p>	CAI	1.200,0000



**SAMU  
192**



**SAMU REGIONAL**  
São João da Boa Vista



166	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA P Descrição completa:LUVAS DE PROCEDIMENTO NITRÍLICAS DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉREIS, SEM PÓ, TEXTURIZADAS, AMBIDESTRAS. CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO P	CAI	1.200,0000
167	LUVA RASPA Descrição completa:Luva de segurança confeccionada em raspa na face palmar, dedos e unheira; dorso e punho em lona; palma flanelada internamente; tira de reforço externo em raspa no dorso. CA9070	PAR	150,0000
168	MACACÃO IMPERMEÁVEL Descrição completa: Macacão impermeável de manga longa para proteção total do corpo. Fabricado em polipropileno e não-tecido (TNT) laminado de qualidade .Impermeável , que repele líquido e fluidos .Punhos, capuz e tornozelos com elástico para melhor proteção das extremidades . Com zíper em Nylon para abertura e fechamento prático. Atóxico. Na cor branco.	UNI	40.000,0000
169	MALHA NAO ADERENTE Descrição completa:MALHA NÃO ADERENTE IMPREGNADA COM EMULSÃO A BASE DE PETROLATO, ESTRUTURA DE TRAMA DE ACETATO DE CELULOSE, NÃO LIBERA FIBRAS OU FRAGMENTOS QUANDO CORTADO.	UNI	100,0000
170	MANTA TERMICA ALUMINIZADA 2,10X1,40M Descrição completa:MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA PARA HIPOTERMIA TAMANHO 2,10X1,40 METROS.	UNI	600,0000
171	MASCARA ALTA CONCENTRACAO ADULTO Descrição completa:MASCARA ALTA CONCENTRACAO ADULTO, com reservatório adulto não reinalável 100%, transparente e de formato anatômico clip em alumínio. Tamanho adulto, tubo de 2,13 mts - bolsa com reservatório	UNI	400,0000
172	MASCARA ALTA CONCENTRACAO INFANTIL Descrição completa:MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO O2 INFANTIL - Máscara de alta concentração com reservatório de capacidade de 750ml. Extensão e reservatório em PVC, máscara em PVC com presilha em aço e extensão.	UNI	200,0000
173	MASCARA DE INALAÇÃO ADULTO Descrição completa:Masacara de inalação adulto - Contendo máscara adulto de silicone com elástico, copinho (micronebulizador) e extensão de 1,60m, ponteira verde para oxigênio, com clip nasal para ajuste.	UNI	150,0000
174	MASCARA DE INALAÇÃO INFANTIL Descrição completa:LMascara de inalação infantil - Contendo máscara infantil de silicone, com elástico, copinho (micronebulizador) e extensão de 1,60m, ponteira verde para oxigênio, com clip nasal para ajuste.	UNI	50,0000
175	MASCARA DESCART.ELASTICO C/50 Descrição completa:MASCARA DESCARTAVEL RETANGULAR C/ ELASTICO,100% POLIPROPILENO, HIPOALÉRGICA, CONFECCIONADA EM RAYON, COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, GRAMPO DE FIXAÇÃO NASAL MALEÁVEL E RESISTENTE, MÍNIMO DE 3 PREGAS, GRAMATURA MÍNIMA DE 30 gr.CX C/ 50 UNIDADES. MARCAS PRÉ-APROVADAS: INNOVA / EMBRAMAC / DESCARPACK	CAI	40.000,0000



**SAMU  
192**



**SAMU REGIONAL**  
São João da Boa Vista



176	<p>MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL N 1,5</p> <p>Descrição completa:A Máscara Laríngea descartável tem em sua composição principal o cloreto de polivinilo (PVC) siliconado, composta de tubo principal, cuff, conector, balão piloto,válvula e manguito. Cuff macio que é menos permeável a gases anestésicos, reduzindo o aumento da pressão e minimizando o trauma. Manguito flexível e tubo elástico, são usados como um complemento para manter as vias respiratórias abertas dos pacientes.Acomoda na hipofaringe e após efetuar a vedação da laringe insuflando o balão, o paciente recebe oxigênio através da ventilação artificial pelo lúmen interno do tubo,destina-se para uso de curta duração. Isenta de látex e com registro na ANVISA.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Não apresenta látex;</li><li>• Linha de enchimento do cuff integrado ao tubo;</li><li>• Volume interno da concavidade da máscara é grande e está conectado ao tubo de maneira que não são necessárias barras epiglóticas, permitindo uma visualização melhor da laringe durante endoscopia de fibra óptica e permitindo a passagem mais fácil dos instrumentos através da máscara quando necessário, ex. tubos traqueais, introdutores;</li><li>• Cuff de PVC, termo-sensível melhora o desempenho de vedação e minimiza a difusão de óxido nitroso reduzindo o aumento de pressão do cuff durante a anestesia;</li><li>• Linha azul no tubo para assegurar orientação correta da máscara;</li><li>• Uso único – reduz o perigo de contaminação e despesas de limpeza/esterilização.</li></ul>	UNI	20,0000
177	<p>MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL N 2,0</p> <p>Descrição completa:A Máscara Laríngea descartável tem em sua composição principal o cloreto de polivinilo (PVC) siliconado, composta de tubo principal, cuff, conector, balão piloto,válvula e manguito. Cuff macio que é menos permeável a gases anestésicos, reduzindo o aumento da pressão e minimizando o trauma. Manguito flexível e tubo elástico, são usados como um complemento para manter as vias respiratórias abertas dos pacientes.Acomoda na hipofaringe e após efetuar a vedação da laringe insuflando o balão, o paciente recebe oxigênio através da ventilação artificial pelo lúmen interno do tubo,destina-se para uso de curta duração. Isenta de látex e com registro na ANVISA.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Não apresenta látex;</li><li>• Linha de enchimento do cuff integrado ao tubo;</li><li>• Volume interno da concavidade da máscara é grande e está conectado ao tubo de maneira que não são necessárias barras epiglóticas, permitindo uma visualização melhor da laringe durante endoscopia de fibra óptica e permitindo a passagem mais fácil dos instrumentos através da máscara quando necessário, ex. tubos traqueais, introdutores;</li><li>• Cuff de PVC, termo-sensível melhora o desempenho de vedação e minimiza a difusão de óxido nitroso reduzindo o aumento de pressão do cuff durante a anestesia;</li><li>• Linha azul no tubo para assegurar orientação correta da máscara;</li><li>• Uso único – reduz o perigo de contaminação e despesas de limpeza/esterilização.</li></ul>	UNI	20,0000
178	<p>MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL N 2,5</p> <p>Descrição completa:A Máscara Laríngea descartável tem em sua composição principal o cloreto de polivinilo (PVC) siliconado, composta de tubo principal, cuff, conector, balão piloto,válvula e manguito. Cuff macio que é menos permeável a gases anestésicos, reduzindo o aumento da pressão e minimizando o trauma. Manguito flexível e tubo elástico, são usados como um complemento para manter as vias respiratórias abertas dos pacientes.Acomoda na hipofaringe e após efetuar a vedação da laringe insuflando o balão, o paciente recebe oxigênio através da ventilação artificial pelo lúmen interno do tubo,destina-se para uso de curta duração. Isenta de látex e com registro na ANVISA.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Não apresenta látex;</li><li>• Linha de enchimento do cuff integrado ao tubo;</li><li>• Volume interno da concavidade da máscara é grande e está conectado ao tubo de maneira que não são necessárias barras epiglóticas, permitindo uma visualização melhor da laringe durante endoscopia de fibra óptica e permitindo a passagem mais fácil dos instrumentos através da máscara quando necessário, ex. tubos traqueais, introdutores;</li><li>• Cuff de PVC, termo-sensível melhora o desempenho de vedação e minimiza a difusão de óxido nitroso reduzindo o aumento de pressão do cuff durante a anestesia;</li><li>• Linha azul no tubo para assegurar orientação correta da máscara;</li><li>• Uso único – reduz o perigo de contaminação e despesas de limpeza/esterilização.</li></ul>	UNI	20,0000



**SAMU  
192**



**SAMU REGIONAL**  
São João da Boa Vista



179	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL N 3,0  Descrição completa:A Máscara Laríngea descartável tem em sua composição principal o cloreto de polivinilo (PVC) siliconado, composta de tubo principal, cuff, conector, balão piloto,válvula e manguito. Cuff macio que é menos permeável a gases anestésicos, reduzindo o aumento da pressão e minimizando o trauma. Manguito flexível e tubo elástico, são usados como um complemento para manter as vias respiratórias abertas dos pacientes.Acomoda na hipofaringe e após efetuar a vedação da laringe insuflando o balão, o paciente recebe oxigênio através da ventilação artificial pelo lúmen interno do tubo,destina-se para uso de curta duração. Isenta de látex e com registro na ANVISA. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Não apresenta látex;</li> <li>• Linha de enchimento do cuff integrado ao tubo;</li> <li>• Volume interno da concavidade da máscara é grande e está conectado ao tubo de maneira que não são necessárias barras epiglóticas, permitindo uma visualização melhor da laringe durante endoscopia de fibra óptica e permitindo a passagem mais fácil dos instrumentos através da máscara quando necessário, ex. tubos traqueais, introdutores;</li> <li>• Cuff de PVC, termo-sensível melhora o desempenho de vedação e minimiza a difusão de óxido nitroso reduzindo o aumento de pressão do cuff durante a anestesia;</li> <li>• Linha azul no tubo para assegurar orientação correta da máscara;</li> <li>• Uso único – reduz o perigo de contaminação e despesas de limpeza/esterilização.</li> </ul>	UNI	20,0000
180	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL N 4,0  Descrição completa:A Máscara Laríngea descartável tem em sua composição principal o cloreto de polivinilo (PVC) siliconado, composta de tubo principal, cuff, conector, balão piloto,válvula e manguito. Cuff macio que é menos permeável a gases anestésicos, reduzindo o aumento da pressão e minimizando o trauma. Manguito flexível e tubo elástico, são usados como um complemento para manter as vias respiratórias abertas dos pacientes.Acomoda na hipofaringe e após efetuar a vedação da laringe insuflando o balão, o paciente recebe oxigênio através da ventilação artificial pelo lúmen interno do tubo,destina-se para uso de curta duração. Isenta de látex e com registro na ANVISA. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Não apresenta látex;</li> <li>• Linha de enchimento do cuff integrado ao tubo;</li> <li>• Volume interno da concavidade da máscara é grande e está conectado ao tubo de maneira que não são necessárias barras epiglóticas, permitindo uma visualização melhor da laringe durante endoscopia de fibra óptica e permitindo a passagem mais fácil dos instrumentos através da máscara quando necessário, ex. tubos traqueais, introdutores;</li> <li>• Cuff de PVC, termo-sensível melhora o desempenho de vedação e minimiza a difusão de óxido nitroso reduzindo o aumento de pressão do cuff durante a anestesia;</li> <li>• Linha azul no tubo para assegurar orientação correta da máscara;</li> <li>• Uso único – reduz o perigo de contaminação e despesas de limpeza/esterilização.</li> </ul>	UNI	20,0000
181	MASCARA LARINGEA N 1,0  Descrição completa: MASCARA LARINGEA N 1,0, REUTILIZÁVEL AUTOCLAVÁVEL, ISENTA DE LÁTEX, FABRICADA EM SILICONE	UNI	20,0000
182	MASCARA LARINGEA N 5,0  Descrição completa: MÁSCARA LARINGEA 5,0, REUTILIZÁVEL AUTOCLAVÁVEL, ISENTA DE LÁTEX, FABRICADA EM SILICONE MASCARA LARINGEA 70 A 100 KG	UNI	20,0000
183	MASCARA PARA AMBU ADULTO  Descrição completa:MASCARA PARA AMBU ADULTO	UNI	15,0000
184	MASCARA PARA AMBU INFANTIL  Descrição completa:MASCARA PARA AMBU INFANTIL	UNI	15,0000
185	MASCARA PARA AMBU NEONATAL  Descrição completa:MASCARA PARA AMBU NEONATAL	UNI	15,0000
186	MASCARA PARA UMIDIFICADOR ADULTO COM EXTENSAO PLASTICA 1,50M  Descrição completa:EXTENSAO PLASTICA 1,50M COM MASCARA PARA UMIDIFICADOR ADULTO	UNI	150,0000



**SAMU  
192**



**SAMU REGIONAL**  
São João da Boa Vista



187	MASCARA PARA UMIDIFICADOR INFANTIL COM EXTENSAO PLASTICA 1,50M Descrição completa: EXTENSAO PLASTICA 1,50M COM MASCARA PARA UMIDIFICADOR INFANTIL	UNI	150,0000
188	MASCARA PFF2 Descrição completa: MASCARA PFF2 Respirador de classe PFF-2 com filtro testado conforme norma NBR 13698 e com CA . Proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos. Respirador de formato dobrável. Fabricado com quatro camadas de materiais de não tecido, sendo a parte externa composta de não-tecido, cor azul ou branco tratada com material para não absorção de fluidos líquidos que serve de proteção para o material estrutural e o filtro eletrostático. Camada interna em não-tecido antialérgico para contato facial. Duas tiras de elástico par ajuste do respirador, e um clip metálico para selagem sobre o septo nasal.	UNI	20.000,0000
189	MASCARA PROTECAO N95 Descrição completa: MASCARA RESPIRADOR N95; CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO MOLDADO EM FIBRAS SINTÉTICAS POR UM PROCESSO SEM RESINA NA PARTE INTERNA; COM MEIO FILTRANTE COMPOSTAS POR MICRO FIBRAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE; COM A PARTE EXTERNA COMPOSTA POR UM NÃO TECIDO TRATADO COM MATERIAL PARA NÃO ABSORÇÃO DE FLUIDOS LÍQUIDOS; 02 BANDAS DE ELÁSTICO, 01 TIRA DE ESPUMA E 01 GRAMPO DE AJUSTE NASAL PARA PERFEITA ADAPTAÇÃO A FACE; CLIPE DE MATERIAL FLEXÍVEL SEM MEMÓRIA; ELÁSTICO AJUSTÁVEL PRESO À PRESILHAS; APRESENTAÇÃO EM MATERIAL QUE GARANTA A PERFEITA INTEGRIDADE DO PRODUTO; APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA).	UNI	20.000,0000
190	MICROPORE BRANCO 25MM X 4,5M Descrição completa: Fita hipoalergênica para curativos em geral. Dorso de não-tecido e adesivo acrílico, excelente para peles frágeis e sensíveis, cor branca, tamanho 25mmx4,5m.	ROL	120,0000
191	MOCHILA AZUL Descrição completa: Mochila azul - Com divisórias internas e bolso externo. Elásticos para fixação de materiais diversos. Tecido nylon 600; -Logo SAMU; -Faixa refletiva; -Zíper 10 mm; -Costura dupla -Alça 50 mm; -Acessórios em nylon; -Pegador de mão; -Cor: Azul.	UNI	10,0000
192	MOCHILA VERDE Descrição completa:Mochila verde- Tecido em Nylon 600, na parte inferior da bolsa possui proteção externa em couro, alça resistente de 3,5 mm com regulagem de tamanho para carregar na mão ou nas costas, bolso interno grande com zíper, revestimento interno com manta isotérmica impermeável e hidropelente, faixa refletiva, bolso com identificação lateral, internamente com cinco folhas compostas por nove bolsos transparentes cada folha para armazenamento dos medicamentos, sendo cada compartimento do medicamento com tampa e fechamento por velcro em cada compartimento. Compartimento para acondicionar soros.	UNI	40,0000
193	MOCHILA VERMELHA Descrição completa: MOCHILA VERMELHA	UNI	10,0000
194	MULTIFIX PARA TUBO NEONATAL Descrição completa:MULTIFIX PARA TUBO NEONATAL fixador para tubo endotraqueal neonatal - É um adesivo de uso médico-hospitalar para fixação do tubo orotraqueal, na cor bege, hipoalergeno, é de longa permanência e fácil remoção.	UNI	10,0000



**SAMU  
192**



**SAMU REGIONAL**  
São João da Boa Vista



195	MULTIFIX TUBO ADULTO  Descrição completa: MULTIFIX TUBO ADULTO Fixador para tubo endotraqueal adulto - É um adesivo de uso médico-hospitalar para fixação do tubo orotraqueal, na cor bege, hipoalergeno, é de longa permanência e fácil remoção.	UNI	500,0000
196	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR, AJUSTÁVEL, HASTES FLEXÍVEIS E PROTEÇÃO LATERAL  Descrição completa: ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR, AJUSTÁVEL, HASTES FLEXÍVEIS E PROTEÇÃO LATERAL Óculos de proteção confeccionado em acrílico incolor antialérgico sem aparas, possuindo hastes flexíveis e proteção lateral, ajustável e adaptável ao rosto com conforto podendo ser usado sobreposto sobre óculos de grau, possibilitando ajuste individual e possível de desinfecção em meios químicos. Embalado individualmente. Constando externamente marca comercial, procedência de fabricação. Equipamento de Proteção Individual (EPI) comumente usada por indústrias no cumprimento de Norma Regulamentadora NR-6; Para proteger os funcionários de lesões no globo ocular, provocados por poeira, produtos químicos ou partículas.	UNI	200,0000
197	OCULOS SEGURANCA C/ELASTICO  Descrição completa: Oculos de ampla visão com estrutura da armação em PVC maleável, com ventilação direta ou indireta. Fixação na cabeça através de elástico, fixados nas laterais da armação. Lente única incolor em policarbonato com tratamento anti-embaçante. Esta solicitação objetiva suprir a necessidade de fornecer EPI (óculos de proteção) aos colaboradores que usam óculos de grau	UNI	40,0000
198	PAPEL ECG ROLO 50MMX20M  Descrição completa: PAPEL ROLO ECG - Papel para monitor cardíaco Papel ECG 50MM Largura x 20Mts, termo-sensível. Registro por cabeçate térmico em contato com o papel.	ROL	30,0000
199	PINÇA HEMOSTATICA KELLY CURVA 14 CM	UNI	5,0000
200	PINÇA HEMOSTATICA KELLY CURVA 16 CM	UNI	5,0000
201	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA 14	UNI	5,0000
202	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA 16	UNI	5,0000
203	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15 CM	UNI	5,0000
204	PRANCHA DE RESGATE  Descrição completa: PRANCHA DE POLIETILENO DE RESGATE Prancha de imobilização confeccionada em polietileno com alta resistência a impactos: Projetada para transporte manual de vítimas de acidentes; dimensionada para suportar até 180 kg; rígida, leve e confortável; translúcida, para uso em Raio-X e Ressonância Magnética; com aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima. Acompanha jogo de cinto com engate rápido.	UNI	20,0000
205	PROTETOR DE EVISCERAÇÃO 100X100CM  Descrição completa: PROTETOR DE EVISCERAÇÃO - Confeccionado em polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente. MEDIDAS APROXIMADAS: Espessura: 0,025 mm a 0,030 mm. Formato quadrado: 100 x 100 cm.	UNI	150,0000
206	PULSEIRA IDENTIFICACAO MAE/FILHO BRANCA	UNI	50,0000
207	PVPI TOPICO 100ML  Descrição completa: SOLUÇÃO AQUOSA ANTI-SÉPTICA A BASE DE PVPI A 10%.	UNI	50,0000
208	QUATERNÁRIO DE AMÔNIA 5L  Descrição completa: QUATERNÁRIO DE AMÔNIA 5L Desinfetante a base de quaternário de amônio Líquido incolor transparente galão 5L. Validade 24 meses	UNI	2.000,0000



**SAMU  
192**



**SAMU REGIONAL**  
São João da Boa Vista



209	RED BLOCK ADULTO  Descrição completa: RED BLOCK ADULTO RED BLOCK ADULTO - IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK Confeccionado em material macio, impermeável e lavável; • Utilizado em conjunto com prancha longa; • Com fixador exclusivo na região frontal e mentoniana plastificado com regulagem em velcro; • Anatômico; • Base plastificada com regulagem; • Imobilização adulta e infantil. Alta qualidade e resistencia.	UNI	40,0000
210	SENSOR DE FLUXO PROXIMAL ADULTO  Descrição completa: SENSOR DE FLUXO PROXIMAL ADULTO  Sensor de fluxo proximal adulto para Inter 5	UNI	5,0000
211	SENSOR DE FLUXO PROXIMAL NEONATAL  Descrição completa: SENSOR DE FLUXO PROXIMAL NEONATAL  Sensor de fluxo proximal neonatal para Inter 5	UNI	5,0000
212	SENSOR DE FLUXO PROXIMAL PEDIÁTRICO  Descrição completa: SENSOR DE FLUXO PROXIMAL PEDIÁTRICO  Sensor de fluxo proximal pediátrico para Inter 5	UNI	5,0000
213	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML LUER SLIP  Descrição completa:SERINGA DESCARTÁVEL, SEM AGULHA, COM CILINDRO TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESCALA P/ PEQUENOS E MÉDIOS VOLUMES, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, ROLHA DE BORRACHA EXTERNA PROXIMA DO ÊMBOLO, ANEL DE RETENÇÃO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 10 ML.	UNI	3.000,0000
214	SERINGA DESCARTAVEL 1ML LUER SLIP  Descrição completa:SERINGA 1ml - SERINGA DESCARTÁVEL, COM CILINDRO TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESCALA P/ PEQUENOS E MÉDIOS VOLUMES, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, ROLHA DE BORRACHA EXTERNA PROXIMA DO ÊMBOLO, ANEL DE RETENÇÃO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 1 ML, LUER SLIP	UNI	200,0000
215	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML LUER SLIP  Descrição completa:SERINGA DESCARTÁVEL, SEM AGULHA, COM CILINDRO TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESCALA P/ PEQUENOS E MÉDIOS VOLUMES, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, ROLHA DE BORRACHA EXTERNA PROXIMA DO ÊMBOLO, ANEL DE RETENÇÃO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 20 ML.	UNI	4.000,0000
216	SERINGA DESCARTAVEL 3ML LUER SLIP  Descrição completa:SERINGA DESCARTÁVEL, SEM AGULHA, COM CILINDRO TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESCALA P/ PEQUENOS E MÉDIOS VOLUMES, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, ROLHA DE BORRACHA EXTERNA PROXIMA DO ÊMBOLO, ANEL DE RETENÇÃO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 3 ML.	UNI	1.500,0000
217	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML LUER SLIP  Descrição completa: SERINGA 5ml - SERINGA DESCARTÁVEL, SEM AGULHA, COM CILINDRO TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESCALA P/ PEQUENOS E MÉDIOS VOLUMES, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, ROLHA DE BORRACHA EXTERNA PROXIMA DO ÊMBOLO, ANEL DE RETENÇÃO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 5 ML, LUER SLIP	UNI	1.500,0000



**SAMU**  
**192**



**SAMU REGIONAL**  
**São João da Boa Vista**



218	SISTEMA DE DRENAGEM  Descrição completa: SISTEMA DE DRENAGEM - COMPOSTO DE FRASCO, CONECTOR, EXTENSÃO, SUPORTE PARA BASE, ALÇA PARA TRANSPORTE, FRASCO COM TAMPA ROSQUEADA, COM FILTRO, CAPACIDADE 2000ML, COM GRADUAÇÃO INDELEVEL, PINÇA TIPO CLAMP COM TRAVA DE SEGURANÇA, CONECTOR UNIVERSAL, EXTENSÃO EM MATERIAL TRANSLUCIDO, MEDINDO 1.20 CM, A APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNI	30,0000
219	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.04  Descrição completa:SONDA DE ASPIRAÇÃO nº4 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, ESTICADA, EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, EQUIDISTANTES À EXTREMIDADE, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, TAM 04	UNI	70,0000
220	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.06  Descrição completa:SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, ESTI-CADA, EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, PONTA ATRAUMÁ-TICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, EQUIDISTAN-TES À EXTREMIDADE, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALA-GEM INDIVIDUAL, TAM 06.	UNI	70,0000
221	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.12  Descrição completa:SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, ESTI-CADA, EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, PONTA ATRAUMÁ-TICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, EQUIDISTAN-TES À EXTREMIDADE, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALA-GEM INDIVIDUAL, TAM 12.	UNI	80,0000
222	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.14  Descrição completa:SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, ESTI-CADA, EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, PONTA ATRAUMÁ-TICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, EQUIDISTAN-TES À EXTREMIDADE, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALA-GEM INDIVIDUAL, TAM 14.	UNI	180,0000
223	SONDA ENDOTRAQUEAL N 2,0 SEM CUFF  Descrição completa:CANULA ENDOTRAQUEAL, SEM PVC, DESCARTÁVEL, SEM CUFF N.º 2,0 , ESTÉRIL.	UNI	50,0000
224	SONDA ENDOTRAQUEAL N 2,5 SEM CUFF  Descrição completa:CANULA ENDOTRAQUEAL, SEM PVC, DESCARTÁVEL, SEM CUFF N.º 2,5 , ESTÉRIL.	UNI	50,0000
225	SONDA ENDOTRAQUEAL N 3,0 SEM CUFF  Descrição completa:CANULA ENDOTRAQUEAL, SEM PVC, DESCARTÁVEL, SEM CUFF N.º 3,0 , ESTÉRIL.	UNI	50,0000
226	SONDA ENDOTRAQUEAL N 3,5 SEM CUFF  Descrição completa:CANULA ENDOTRAQUEAL, SEM PVC, DESCARTÁVEL, SEM CUFF N.º 3,5 , ESTÉRIL.	UNI	40,0000
227	SONDA ENDOTRAQUEAL N 4,0 SEM CUFF  Descrição completa:CANULA ENDOTRAQUEAL, EM PVC, DESCARTÁVEL, SEM CUFF N.º 4,0 , ESTÉRIL.	UNI	40,0000
228	SONDA ENDOTRAQUEAL N 4,5 SEM CUFF  Descrição completa:CANULA ENDOTRAQUEAL, SEM PVC, DESCARTÁVEL, SEM CUFF N.º 4,5 , ESTÉRIL.	UNI	40,0000
229	SONDA ENDOTRAQUEAL N 5,0 SEM CUFF  Descrição completa:CANULA ENDOTRAQUEAL, SEM PVC, DESCARTÁVEL, SEM CUFF N.º 5,0 , ESTÉRIL.	UNI	40,0000
230	SONDA ENDOTRAQUEAL N 5,5 SEM CUFF  Descrição completa:CANULA ENDOTRAQUEAL, SEM PVC, DESCARTÁVEL, SEM CUFF N.º 5,5 , ESTÉRIL.	UNI	40,0000
231	SONDA ENDOTRAQUEAL N 6,0 COM CUFF  Descrição completa:CANULA ENDOTRAQUEAL, COM PVC, DESCARTÁVEL, COM CUFF N.º 6,0, ESTÉRIL.	UNI	40,0000
232	SONDA ENDOTRAQUEAL N 6,5 COM CUFF  Descrição completa:- CANULA ENDOTRAQUEAL, COM PVC, DESCARTÁVEL, COM CUFF N.º 6,5 ESTÉRIL.	UNI	40,0000





**SAMU  
192**



**SAMU REGIONAL**  
São João da Boa Vista



233	SONDA ENDOTRAQUEAL N 7,0 COM CUFF Descrição completa:SONDA ENDOTRAQUEAL N 7,,0 COM CUFF	UNI	80,0000
234	SONDA ENDOTRAQUEAL N 7,5 COM CUFF Descrição completa:CANULA ENDOTRAQUEAL, COM PVC, DESCARTÁVEL, COM CUFF N.º7,5, ESTÉRIL.	UNI	80,0000
235	SONDA ENDOTRAQUEAL N 8,0 COM CUFF Descrição completa:CANULA ENDOTRAQUEAL, COM PVC, DESCARTÁVEL, COM CUFF N.º 8,0 ESTÉRIL.	UNI	80,0000
236	SONDA ENDOTRAQUEAL N 8,5 COM CUFF Descrição completa:CANULA ENDOTRAQUEAL, COM PVC, DESCARTÁVEL, COM CUFF N.º 8,5 ESTÉRIL	UNI	80,0000
237	SONDA ENDOTRAQUEAL N 9,0 COM CUFF Descrição completa:SONDA ENDOTRAQUEAL N 9,0 COM CUFF	UNI	80,0000
238	SONDA NASOGASTRICA N 16 Descrição completa:SONDA NASOGÁSTRICA LONGA TIPO LEVINE, NÚMERO 16, DESCARTÁVEL, EM PVC ATÓXICO, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM ORIFÍCIO LATERAL, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	UNI	80,0000
239	SONDA NASOGASTRICA N 20 Descrição completa:SONDA NASOGÁSTRICA LONGA TIPO LEVINE, NÚMERO 20, DESCARTÁVEL, EM PVC ATÓXICO, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM ORIFÍCIO LATERAL, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	UNI	50,0000
240	SONDA NASOGASTRICA N 4 Descrição completa:SONDA NASOGASTRICA N4 Composta de tubo de P.V.C atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa, estéril.	UNI	8,0000
241	SONDA NASOGASTRICA N 6 Descrição completa:SONDA NASOGÁSTRICA LONGA TIPO LEVINE, NÚMERO 06, DESCARTÁVEL, EM PVC ATÓXICO, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM ORIFÍCIO LATERAL, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	UNI	80,0000
242	SUPORTE COLETOR PERFUROCORTEANTE 13LTS Descrição completa:SUPORTE COLETOR PERFUROCORTEANTE 13LTS – FABRICADO EM ARAME BTC. COR BRANCA; PODE SER USADO SOB UMA BANCADA OU FIXADO NA PAREDE; ITENS INCLUSOS: 02 PARAFUSOS E 02 BUCHAS.	UNI	15,0000
243	TALA ARAMADA EVA G 86X10 VERDE Descrição completa:TALA ARAMADA EVAG 86X10 VERDE	UNI	300,0000
244	TALA ARAMADA EVA GG 120X12 AMARELA Descrição completa:TALA ARAMADA EVA GG 120X12 AMARELA SEM VELCRO CONFECCIONADA COM ESPUMA DE POLIETILENO E REVESTIDA DE EVA EMBORRACHADA	UNI	300,0000
245	TALA ARAMADA EVA M 63X9 LARANJA Descrição completa:TALA ARAMADA EVA M 63X9 LARANJA L SEM VELCRO CONFECCIONADA COM ESPUMA DE POLIETILENO E REVESTIDA DE EVA EMBORRACHADA	UNI	250,0000
246	TALA ARAMADA EVA P 53X8 AZUL Descrição completa:TALA ARAMADA MOLDAVEL EVA P 53X8 AZUL SEM VELCRO CONFECCIONADA COM ESPUMA DE POLIETILENO E REVESTIDA DE EVA EMBORRACHADA	UNI	250,0000
247	TALA ARAMADA EVA PP 30X8 LILAS	UNI	250,0000



**SAMU  
192**



**SAMU REGIONAL**  
São João da Boa Vista



	Descrição completa:TALA ARAMADA EVA PP 30X8 LILAS		
248	TERMOHIGRÔMETRO  Descrição completa: TERMOHIGRÔMETRO Medidor de temperatura e umidade relativa do ar através bulbo de sensor com cabo de 2,4m aproximadamente. Registro das máximas e mínimas. Faixa de medição interna: 0°C à 50°. Resolução de 0,1°C. Precisão: ± 1°C. Faixa de medição da umidade: 15% à 95% Alimentação: Pilhas 1,5V – AAA.	UNI	12,0000
249	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL  Descrição completa:TERMOMETRO CLINICO DIGITAL Registra a temperatura em cerca de 1 minuto (para métodos oral e retal) e de 2 a 4 minutos pelo método axilar. Os números do visor são grandes e nítidos. Após ser ligado, mostra durante 3 segundos a última temperatura registrada. O termômetro se desligará automaticamente, em caso de esquecê-lo ligado. Possui um estojo para proteção e armazenamento.	UNI	30,0000
250	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO  Descrição completa: TERMÔMETRO INFRAVERMELHO Termômetro de testa sem contato com sensor de temperatura infravermelho , medição rápida, alta precisão, portátil . Fonte de alimentação pilhas AAA (não inclusas) .	UNI	20,0000
251	TESOURA CIRURGICA 15  Descrição completa:TESOURA CIRÚRGICA PONTA FINA-FINA, EM AÇO INOX, COM FORMA RETA, COMPRIMENTO DE 15CM.	UNI	5,0000
252	TESOURA IRIS RETA	UNI	5,0000
253	TESOURA LISTER 14	UNI	5,0000
254	TESOURA LISTER 18	UNI	5,0000
255	TESOURA METZEMBAUM 18 CURVA	UNI	5,0000
256	TESOURA METZEMBAUM 18 RETA	UNI	5,0000
257	TIRAS DE GLICEMIA  Descrição completa: TIRAS DE GLICEMIATIRAS DE TESTE DE GLICOSE NO SANGUED. A CADA 50 TIRAS DEVE-SE SER ENTREGUE UM APARELHO.	UNI	2.000,0000
258	TORNEIRINHA 03 VIAS  Descrição completa:TORNEIRINHA 03 VIAS FABRICADA EM POLIMERO POLICARBONATO, ATOXICA E APIROGÊNICA,ESTERIL-ESTERILIZADA E A ÓXIDO DE ETILENO, CORPO INCOLOR, BICO LUER LOCK, DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO,	UNI	50,0000
259	TOUCA DESCARTAVEL C/100  Descrição completa:TOUCA DESCARTÁVEL - Gorro descartável fabricado em polipropileno hidrofílico, tamanho único, com elastico. Cor Branco	PAC	400,0000
260	TUBO DE SILICONE N204  Descrição completa:TUBO DE SILICONE 204, ALTAMENTE TRANSLÚCIDO, BIOCOMPATÍVEL, REESTERILIZÁVEL POR DIVERSAS VEZES EM AUTOCLAVE OU ETO, NÃO PROVOCA IRRITAÇÃO NEM REAÇÃO ALÉRGICA, ANTIADERENTE E HIDROFOBIO, ESTÁVEL A TEMPERATURA DE -60°C À 250°C, UTILIZÁVEL EM DRENAGEM, SUÇÇÃO, CONTATO COM ALIMENTOS, VAPOR E LÍQUIDOS. DIÂMETRO INT./EXT. 6X12MM.15 METROS COMPRIMENTO	MET	180,0000



**SAMU  
192**



**SAMU REGIONAL**  
São João da Boa Vista

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA



261	UMIDIFICADOR Descrição completa:UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO COMPOSTO DE TAMPAS E CORPO BOCA LARGA, FRASCO PLÁSTICO DE 250ML COM NÍVEIS DE MÁXIMO E MÍNIMO, CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METAL PADRÃO 9/16 X 18FIOS. ADAPTÁVEL A QUALQUER VÁLVULA REGULADORA DE CILINDRO OU FLUXÔMETRO DE REDE CANALIZADA.	UNI	50,0000
262	VALVULA REGULADORA DE AR COMPRIMIDO PARA TORPEDO Descrição completa:VALVULA REGULADORA DE AR COMPRIMIDO PARA TORPEDO	UNI	60,0000
263	VALVULA REGULADORA PRESSAO O2 Descrição completa:VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM 01 SAÍDA, CORPO EM METAL CROMADO, ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 315 KGF/CM <sup>2</sup> , UMA SAÍDA COM PRESSÃO FIXA DE 3,5KG/CM <sup>2</sup> . SAÍDA 9/16" X 18 FIOS, PADRÃO OXIGÊNIO, ONDE SE ADAPTA A QUALQUER TIPO DE INALADOR OU UMIDIFICADOR, DISPÕE DE VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA A CÂMARA DE PRESSÃO.	UNI	20,0000

OBS: 1- As amostras deverão ser apresentadas pelo ganhador dos produtos no ato da sessão pública e julgamento da licitação.

2- Os produtos cujas embalagens necessitem ser abertas para teste, não serão pagos pelo Conderg. As demais ficarão à disposição do licitante para retirada após a avaliação.

3- Toda nota fiscal entregue junto com as mercadorias deveram corresponder com os itens entregues.

Divinolândia (SP), 09 de junho 2020

RITA DE CASSIA PERES TEIXEIRA ZANATA

SUPERINTENDENTE DO CONDERG



**SAMU  
192**



**SAMU REGIONAL**  
São João da Boa Vista

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA



## ANEXO II

Em papel timbrado da empresa proponente  
(MODELO – PLANILHA DE PROPOSTA)

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°: 029/2020

PROCESSO n°: 563/2020

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/07/2020

HORÁRIO: a partir das 08h00min

LOCAL: CONDERG, sito a Avenida Leonor Mendes Barros, 426– Centro, Divinolândia – São Paulo – CEP: 13.780-000.

### I – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ/MF n.º: \_\_\_\_\_ Inscr. Estadual n° \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade/Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

Representante legal/ procurador: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

### II – VALIDADE DA PROPOSTA: (60 (sessenta) dias no mínimo)

### III – OBJETOS

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Quantidade na Embalagem	N° do CODIGO REGISTRO DA ANVISA
01							

TOTAL DA PROPOSTA: R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ por extenso \_\_\_\_\_ )



**SAMU  
192**



**SAMU REGIONAL**  
São João da Boa Vista

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA



3.1 – Atestamos que o objeto a ser fornecido ao, atende plenamente ao descritivo do Edital e regulamentos vigentes inclusive sobre o armazenamento, e se houver necessidade de substituições conforme consta neste instrumento convocatório, todas as despesas de envio e retirada do referido, serão custeados por nossa empresa.

#### **IV – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**

4.1 – O objeto desta Licitação deverá ser entregue pelo Fornecedor de acordo com o anexo XII (conforme autorização de fornecimento) de segunda à sexta-feira, das 08h às 16h, nas quantidades solicitadas, de acordo com o Anexo I, durante a vigência deste Registro de Preços, no prazo máximo de 10 dias corridos após a solicitação.

#### **V - DADOS BANCÁRIOS:**

Cidade e Data

Assinatura do representante legal/procurador

Nome:



**SAMU  
192**



**SAMU REGIONAL**  
São João da Boa Vista

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA



### ANEXO III

Em papel timbrado da empresa proponente

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_(nome completo)\_\_\_\_\_, representante legal da empresa \_\_\_\_\_(nome da pessoa jurídica)\_\_\_\_\_, interessada em participar no Pregão Presencial nº 029/2020, processo nº 563/2020, do Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista, DECLARO sob as penas da lei, que a referida empresa atende plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Cidade e data

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL

Nome:



**SAMU  
192**



**SAMU REGIONAL**  
São João da Boa Vista

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA



## ANEXO IV

Em papel timbrado da empresa proponente

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, \_\_\_\_\_(nome completo)\_\_\_\_\_, representante legal da empresa \_\_\_\_\_(nome da pessoa jurídica)\_\_\_\_\_, interessada em participar no pregão nº 029/2020, processo nº 563/2020, do Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista –, DECLARO sob as penas da lei, que, nos termos do Parágrafo 6º do Artigo 27 da Lei Nº 6.544/89, de 22 /11/1989, a \_\_\_\_\_ nome da pessoa jurídica \_\_\_\_\_ encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no qual se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal .

Cidade e data

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL

Nome:

## ANEXO V



**SAMU  
192**



**SAMU REGIONAL**  
São João da Boa Vista



## MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

### LEGAL + DADOS CADASTRAIS

Declaramos a inexistência de impedimento legal da empresa -----  
-----, CNPJ n.º ----- para licitar ou contratar com a Administração, sobretudo  
no Pregão Presencial de n.º -----, do CONDERG-Consorcio de Desenvolvimento da Região de Governo  
de São João da Boa Vista-

Declaramos ainda, que caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, segue abaixo a identificação da pessoa que irá  
assinar o contrato.

Nome\*:

Nacionalidade:

Estado Civil:

RG\*:

C.P.F\*:

Endereço\*:

Bairro\*:

Cidade\*:

UF\*:

CEP\*:

Cargo ocupado na empresa\*:

E-mail profissional\*:

E-mail pessoal\*:

Telefone\*:

**\*TODAS AS INFORMAÇÕES SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO, SOB PENA DE NÃO  
CREDENCIAMENTO DO LICITANTE.**

Local e data

\_\_\_\_\_

Assinatura do Representante Legal

Em papel timbrado da empresa proponente





**SAMU  
192**



**SAMU REGIONAL**  
São João da Boa Vista

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA



Em papel timbrado da empresa proponente

MODELO - CARTA DE CREDENCIAMENTO

(INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO)

À

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOAVISTA –  
PREGÃO PRESENCIAL N°: 029/2020

PROCESSO n°: 563/2020

Prezados Senhores

Através da presente, credencio e constituo como bastante procurador o Sr. \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade n° \_\_\_\_\_ e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n° \_\_\_\_\_ para praticar todos os atos necessários à participação neste certame licitatório, ao qual outorga-se poderes para assinar documentos, ATAs, contratos, declarações, propostas, ofertar lances, interpor ou desistir de recursos e responder administrativamente e/ou judicialmente pelos atos praticados, enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente \_\_\_\_\_ (Nome da empresa ou pessoa física) \_\_\_\_\_, a qual representa legitimamente.

Ensejando em contratação, o contrato será assinado pelo indicado abaixo, qual detêm poderes para fazê-lo.

Nome:

Cargo:

RG:

CPF:

Cidade, Data.

Assinatura do Representante Legal

Nome:

Observação:

A PROPONENTE deverá atentar para os poderes conferidos aos Representantes Legais no estatuto ou contrato social

**ANEXO VII**



**SAMU  
192**



**SAMU REGIONAL**  
São João da Boa Vista

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA



Em papel timbrado da empresa proponente

## MODELO - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social Completa), endereço completo, inscrita no CNPJ sob o n.(\_\_\_\_), neste ato representada pelo (cargo) (nome do representante legal), portador da Carteira de Identidade n.(\_\_\_\_), inscrito no CPF sob o n. (\_\_\_\_), DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.123 de 14 de dezembro de 2006.

Local e data

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL

Nome:



**SAMU  
192**



**SAMU REGIONAL**  
São João da Boa Vista



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° xxx/2020

### PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O CONDERG SAMU , COMO ADJUDICADOR E A **EMPRESA XXXXXXXXX**, CNPJ **XXXXXXXXXXXX**, CONSTANTE DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA DESTE PREGÃO E IDENTIFICADA NA CLÁUSULA IV ABAIXO, COMO ADJUDICATÁRIA.

#### I – DO OBJETO:

Constitui (em)-se objeto(s) da presente Ata de Registro de Preços, o fornecimento de **MATERIAL HOSPITALAR** correspondente(s) ao(s) item(ns):

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

Pela Adjudicatária e relacionado(s) na Ata de Sessão Pública, que é parte integrante do presente termo.

#### II- DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

O objeto desta Licitação deverá ser entregue no período compreendido entre as 08h00min e 16h00min, de segunda a sexta-feira exceto feriados e pontos facultativos, ou outro acertado com a Administração; as entregas deverão ocorrer no endereço de cada almoxarifado conforme descrito na ordem de fornecimento que será enviado pelo órgão solicitante de acordo com o Anexo I do Edital, durante a vigência deste Registro de Preços, no prazo máximo de 10 dias corridos após a solicitação.

#### III - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 06 (SEIS) meses a partir da data da publicação da homologação da licitação pela autoridade competente.

#### IV – DAS PENALIDADES



**SAMU  
192**



**SAMU REGIONAL**  
São João da Boa Vista

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA



1. . Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as seguintes multas:

a) pela recusa em assinar a presente ata de registro de preços, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado dos itens adjudicados;

b) pela recusa em retirar autorização de fornecimento ou assinar contrato, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da autorização de fornecimento;

c) pelo retardamento na entrega dos **MATERIAL HOSPITALAR**, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do pedido em atraso. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;

d) pela inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao contrato ou à autorização de fornecimento decorrente da ata de registro de preços;

e) pela inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não-entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;

f) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto contratual, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor adjudicado;

g) pelo cancelamento da ata de registro de preços por culpa da ADJUDICATÁRIA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento estimado.

3. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

4. O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério do CONDERG, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à ADJUDICATÁRIA.

5. O não-pagamento de multas no prazo previsto sujeitará a CONTRATADA ao processo judicial de execução.



**SAMU  
192**



**SAMU REGIONAL**  
São João da Boa Vista

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA



6. Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do CONDERG, garantida a ampla defesa e as penalidades serão aplicadas pelo Coordenador.

## **V - DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

1 - O preço registrado poderá ser cancelado ou suspenso nos seguintes casos:

1.1-Pelo **ADJUDICADOR**, quando:

a -Houver descumprimento total ou parcial, pela Adjudicatária, das condições previstas no Edital da presente licitação e referenciadas nesta Ata;

b –A Adjudicatária não assinar a presente Ata de Registro de Preços ou não retirar a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido no Edital, sem justificativa aceitável;

c –A Adjudicatária não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d –Por razões de interesse público;

e –Quando da liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores ou falência da Adjudicatária;

f –Das demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8666/93, bem como no Edital desta licitação.

1.2-Pela **ADJUDICATÁRIA**, quando:

1- Do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, sendo esta solicitação, tanto para cancelamento ou suspensão do preço registrado, formulada com antecedência de 30 dias, caso em que fica facultada ao ADJUDICADOR a aplicação das penalidades previstas no Edital, caso não aceitas as razões do pedido;

2 -O cancelamento e a suspensão de registro, nas hipóteses previstas, assegurado à Adjudicatária o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente;

3 - A comunicação do cancelamento ou suspensão de preço registrado será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de preços;



**SAMU  
192**



**SAMU REGIONAL**  
São João da Boa Vista

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA



4 -O prazo para a suspensão temporária deverá ser estabelecido em cada caso, sendo que, enquanto perdurar a suspensão, poderá ser utilizado novas licitações para aquisição do respectivo objeto registrado.

## **VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1- O vencimento do prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da Adjudicatária de cumprir os compromissos assumidos e constantes da Autorização de Fornecimento emitidas dentro da vigência;

1.2-A adjudicadora não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores;

2- Demais condições são as estabelecidas no Edital da presente licitação.

3- As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação Orçamentária conferida a cada órgão, observado exercício financeiro/2020.

4- Ao assinar o presente documento, a ADJUDICATÁRIA fica ciente que deverão ser obedecidas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital e proposta.

E, por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata de Registro de Preços, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Divinolândia/SP xxx de xxxxx de 2020

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

CNPJ N.º 52.356.268/0002-45

**Contratada :**

**TESTEMUNHAS:**



**SAMU  
192**



**SAMU REGIONAL**  
São João da Boa Vista



PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA



## ANEXO IX

### TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_

OBJETO: \_\_\_\_\_

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Divinolândia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

CONTRATANTE:

Nome e cargo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

CONTRATADA:

Nome e cargo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



**SAMU  
192**



**SAMU REGIONAL**  
São João da Boa Vista



## ANEXO X

### CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

CONTRATO N.º (DE ORIGEM):

OBJETO:

Nome

Cargo

RG n.º

CPF n.º

Endereço (\*)

Telefone

E-mail Institucional

E-mail pessoal (\*)

(\*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome

Cargo

Endereço Comercial do Órgão/Setor

Telefone e Fax

E-mail Institucional

Divinolândia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

CONTRATADA

Nome

Cargo

CONTRATANTE

Nome

Cargo





**SAMU  
192**



**SAMU REGIONAL**  
São João da Boa Vista

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA



## ANEXO XI

### DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

(A ser formalizado junto com o instrumento contratual)

(A ser Preenchido pelo Conderg)

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Divinolândia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Nome do servidor

Cargo

E-mail